Anno XXV. Quinta-feira 9 de Agosto de 1849. N. 175.

**PARTIDAS DOS CORREIOS.**

Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

**EPHEMERIDES.**

Phases da lua. — Cheia a 4, ás 1 h. e 32 m. da m.
Ming. a 11, ás 11 h. e 13 m. da m.
Nova a 18, ás 3 h. e 13 m. da t.
Cresc. a 25, ás 2 h. e 36 m. da t.

**PREAMAR DE HOJE.**

Primeira ás 8 horas e 30 minutos da manh.
Segunda ás 8 horas e 54 minutos da tarde.

**PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.**

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

**DIAS DA SEMANA.**

6 Seg. S. Thiago. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
7 Terç. S. Caetano. Aud. da chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
8 Quart. S. Cyriaco. Aud. do J. da 2. v. do civ.
9 Quint. S. Romão. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
10 Sext. ✠ S. Lourenço.
11 Sab. Ss. Tiburcio e Susana. Aud. da Chanc. e do J. da 2. vara do crime.
12 Dom. S. Clara.

**CAMBIOS EM 8 DE AGOSTO.**

Sobre Londres, 25 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 380.
» Lisboa, 115 por cento.
*Ouro.*—Onças hespanholes........ 31$000 a 31$500
Moedas de 6$400 velhas.. 17$200 a 17$400
» de 6$400 novas.. 16$200 a 16$400
» de 4$000.......... 9$200 a 9$400
*Prata.*—Patacões brasileiros...... 1$990 a 2$010
Pesos columnarios...... 1$990 a 2$010
Ditos mexicanos......... 1$900 a 1$920

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PARTE OFFICIAL.

### MINISTERIO DO IMPERIO.

Approva a resposta dada pelo presidente da provincia do Rio-de-Janeiro ao juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia da Ribeira, do municipio de Angra-dos-Reis, declarando-lhe que não podia elle incluir o nome do cidadão Raphael José da Costa Junior na lista dos qualificados, depois de encerrada a segunda sessão da mesma junta.

1.ª Secção --Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio em 31 de maio de 1849.

Illm. e Exm. Sr.--Merecendo a imperial approvação a resposta que V. Exc. deu ao juiz da paz presidente da junta de qualificação da freguezia da Ribeira, do municipio de Angra-dos-Reis, declarando-lhe que não podia elle, depois de encerrada a segunda sessão da junta, incluir na lista dos qualificados o nome do cidadão, empregado publico, Raphael José da Costa Junior, que por esquecimento, como diz o mesmo juiz de paz, não fôra contemplado na qualificação a que se procedeu no corrente anno, por isso que uma tal falta sómente podia ser remediada por meio dos recursos autorisados pela lei regulamentar das eleições; e que, portanto, o mesmo cidadão não póde ser admittido como votante senão por occasião da revisão da qualificação que ha de ter lugar no anno vindouro: assim o communico a V. Exc. para sua intelligencia, e em resposta ao seu officio de 25 do corrente mez.

Deos guarde a V. Exc.--*Visconde de Mont'Alegre.*--Sr. presidente da provincia do Rio-de-Janeiro.

Declara legal a decisão do presidente da provincia de Sergipe, ordenando que Domingos José Mendes, vereador mais votado da camara municipal da villa de Nossa-Senhora-dos-Campos, não fizesse parte do concelho de recurso, nem funccionasse na mesma camara por não estar qualificado votante ao tempo de sua eleição: outrosim que não fosse chamado o primeiro supplente da camara municipal da villa do Espirito-Santo, pela mesma rasão de falta de qualificação, devendo em seu lugar ser convocado o supplente immediato.

1.ª Secção. — Rio-de-Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio, em 31 de maio de 1849.

Illm. e Exm. Sr. — Sendo ouvida a secção do imperio do concelho de estado sobre os objectos dos officios de V. Exc., de 22 de março proximo passado, sób ns. 41 e 43, e papeis que os acompanharam; e tendo Sua Magestade o Imperador, por sua immediata resolução de 26 do corrente mez, se conformado com o parecer da mesma secção, exarado em consulta de 16 do dito mez: ha por bem declarar que legal e competentemente decidio V. Exc. que não devia ser chamado para fazer parte do concelho municipal de recurso o cidadão Domingos José Mendes que sahio vereador mais votado da camara municipal da villa de Nossa-Senhora-dos-Campos, por isso que, não estando elle qualificado votante ao tempo em que teve lugar a sua eleição, não podia obter votos para aquelle emprego conforme o disposto no art. 4º da lei do 1º de outubro de 1828, e 98 da lei regulamentar das eleições, combinado com o art. 50 da mesma, ordenando ao mesmo tempo que não continuasse elle a funccionar na camara, por não podêr ter assento nella. E que da mesma sorte resolveu V. Exc. acertadamente, que não fosse chamado o primeiro supplente da camara municipal da villa do Espirito-Santo, o vigario encommendado Antonio Joaquim Pitanga Muri, não só por militar a seu respeito a mesma rasão de falta de qualificação, como porque além disto não tinha elle os dous annos de domicilio no termo, que exigem os citados arts. 4º e 98, devendo em seu lugar ser convocado o supplente immediato. O que communico a Exc. para sua intelligencia.

Deos guarde a V. Exc. — *Visconde de Monte-Alegre.* — Sr. presidente da provincia de Sergipe.

Approva a decisão do presidente da provincia de Minas-Geraes sobre a duvida da camara municipal de Jaguary, que posto não sejam as mesas parochiaes competentes para conhecer do merecimento dos cidadãos votados para qualquer cargo de eleição, como tem declarado o governo imperial, comtudo podia a mesa parochial da freguezia de Santa-Rita fazer declarar na acta a falta de renda do cidadão votado para quarto juiz de paz da freguezia.

Primeira secção. -- Rio-de-Janeiro. -- Ministerio dos negocios do imperio, em 8 de junho de 1849.

Illm. e Exm. Sr --S. M. o Imperador, tendo ouvido a secção do imperio do concelho de estado sobre o objecto do officio de V. Exc. n. 112 de 20 de novembro do anno proximo passado, e papeis que o acompanharam: houve por bem approvar a decisão que V. Exc. proferio por occasião da duvida proprosta pela camara municipal da villa de Jaguary, isto he, que posto não sejam as mesas parochiaes, como tem declarado o governo imperial, competentes para conhecer do merecimento dos cidadãos votados para qualquer cargo de eleição, comtudo podia a mesa parochial da freguezia de Santa-Rita fazer declarar na acta, como fez, a falta de renda do cidadão que obteve votos para quarto juiz de paz da freguezia, como está decidido, entre outros, pelo aviso deste ministerio de 13 de fevereiro proximo preterito, dirigido ao presidente da provincia de Santa-Catharina, afim de que o podêr competente resolva sobre esta falta de habilitação, ordenando á referida camara, que com audiencia do interessado obtivesse todos os esclarecimentos precisos sobre este objecto, de modo a habilitar o governo a resolver com conhecimento de causa, se deverá ou não ser empossado do cargo de quarto juiz de paz o cidadão de que se trata. O que communico á V. Exc. para sua intelligencia.

Deos guarde a V. Exc.--*Visconde de Mont'-Alegre.* -- Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes.

Declara ao presidente da provincia do Rio-de-Janeiro que o art. 52 da lei regulamentar das eleições, na segunda parte sómente, comprehende as parochias cujo crescimento de população tenha lugar por qualquer motivo dentro dos seus antigos limites, e não as que o houverem por accrescimo de territorio de outra, ou outras parochias.

1.ª Secção.—Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 8 de junho de 1849.

Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. Exc., n. 30, de 17 de novembro do anno proximo passado, e cópias que o acompanharam, relativas á duvida proposta pelo primeiro juiz de paz da freguezia de Guapymirim, municipio de Magé, ácerca da intelligencia do art. 52 da lei regulamentar das eleições na applicação da sua segunda parte a uma annexação de parte do de outra parochia, como acontece áquella á qual foi annexado o territorio do Sumidouro pertencente ao municipio de Nova-Friburgo, que contém, segundo diz o mesmo juiz de paz, de 250 a 300 votantes. E porque pareceu conveniente rever as decisões imperiaes em que V. Exc. se fundou na resolução da referida duvida, visto que, se por um lado são ellas baseadas na lettra do citado artigo, parece não se accommodarem todavia ao seu espirito: houve o mesmo augusto Senhor por acertado ouvir a secção do imperio do concelho de estado, afim de fixar a intelligencia do sobredito artigo de modo que, prevenindo o abuso que elle teve por fim evitar, não vá privar o augmento de eleitores naquellas parochias, cuja população haja tido um augmento visivel e real, proveniente de incorporação de territorio estranho; e conformando-se com o parecer da mesma secção que opina neste sentido, ha por bem declarar que o mencionado art. 52, na segunda parte sómente, comprehende as parochias cujo crescimento de população tenha lugar por qualquer motivo dentro dos seus antigos limites, e não as que o houverem por accrescimo de territorio de outra, ou outras parochias, pois que neste caso, além do numero de eleitores que na conformidade daquelle artigo da lei lhe compete, deve dar mais tantos, quantos fôrem os mutipulos de 40 votantes que se comprehenderem no solo annexado; e que na mesma proporção seja diminuido o numero de eleitores das parochias de cujo territorio se tenha desmembrado alguma parte, seja de que importancia fôr, para se annexar a outras. O que communico a V. Exc. em resposta áquelle seu officio, e para que assim o faça executar sem embargo das decisões em contrario que ficam sem effeito.

Deos guarde á V. Exc.—*Visconde de Mont'-Alegre.*—Sr. presidente da provincia do Rio-de-Janeiro.

Annulla a qualificação feita na casa da residencia do juiz de paz do primeiro anno da freguezia do Arrozal, municipio de Piraby, da provincia do Rio-de-Janeiro; e ordena que a eleição de eleitores se faça pela qualificação á que se procedeu na igreja matriz sób a presidencia do juiz de paz do terceiro anno.

1.ª Secção.--Rio-de-Janeiro Ministerio dos negocios do imperio, em 25 de junho de 1849

Illm. e Exm. Sr.--Foi presente a S M o Imperador o officio de V. Exc, n. 73, de 11 do corrente mez, accompanhado das duas listas da qualificação á que se procedeu na freguezia de S. João Baptista do Arrozal, municipio de Piraby, bem como dos officios e mais papeis com que V. Exc. informa ácerca dos motivos que deram lugar a fazer-se a mesma qualificação em duplicata: e o mesmo augusto senhor, dando o devido peso á exposição que faz V. Exc., e julgando bem deduzida a conclusão que tira em favor da qualicação feita na igreja matriz, e presidida pelo juiz de paz do terceiro anno, ha por bem ordenar que por ella se faça a eleição de eleitores, e não pela que foi celebrada na casa da residencia do juiz de paz do primeiro anno, sób a sua presidencia.

Sendo a igreja matriz o lugar designado pela lei para os actos eleitoraes e processo da qualificação dos votantes; e tendo o governo imperial, bem como essa presidencia, ordenado por mais de uma vez que fossem estes actos celebrados na freguezia do Arrozal na igreja que lhe serve de matriz, por isso que ella offerece a necessaria segurança e accommodação, como se ha provado pelos exames a que V. Exc. tem mandado proceder para convencer a irregularidade do procedimento do juiz de paz do primeiro anno, José Joaquim de Souza Breves, na insistencia em continuar a servir-se da acanhada casa da sua residencia para a celebração dos mesmos actos, muito acertadamente os eleitores e supplentes, que não adheriam ao capricho do dito juiz, se reuniram naquella igreja para o acto da qualificação dos votantes, que teve lugar em janeiro do corrente anno; e tambem muito legalmente assumio o juiz de paz do terceiro anno a presidencia da junta, uma vez que não se apresentava o do primeiro anno, por não querer funccionar naquelle tempo, e nem o juiz do segundo anno, pois que se verificára a falta de ambos estes, e portanto a competencia daquelle nos termos do art. 2 da lei regulamentar de eleições.

Estabelecida assim a competencia do juiz de paz do terceiro anno, não he menos certo que deve ser preferida a qualificação feita sób a sua presidencia, e não a outra; por isso que, não havendo motivo algum que impossibilitasse a celebração deste acto na igreja matriz, caso unico que poderia justificar a designação de outro edificio, pois o art. 4 da citada lei não dá aos presidentes das juntas o arbitrio, que se tem arrogado esse juiz de paz do primeiro anno, segundo se tem declarado em varios avisos, torna-se a qualificação feita fóra da matriz muitissimo suspeita, sobretudo attendendo-se ao empenho que tem constantemente patenteado o mesmo juiz de paz em fazer na sua casa todos os actos relativos a eleições, como foi entre outros o da eleição de setembro do anno proximo passado para vereadores e juizes de paz, cuja annullação teve por principal fundamento a infracção do citado artigo, e essa pertinacia com que continua a affrontar a lei e as ordens do governo, e dessa presidencia, e que o mesmo governo não póde deixar de condemnar, anullando os actos á que ella dá origem, como de presente annulla a qualificação feita na casa da residencia do primeiro juiz de paz José Joaquim de Souza Breves.

Não prejudica á qualificação preferida, feita nos termos legaes, a arguição menos verdadeira de ter ella comprehendido parochianos do Passa-Tres, por isso que, como se prova mesmo por um officio daquelle juiz de paz do primeiro anno, os suppostos moradores desta parochia pertencem a uma fazenda que esta dentro dos limites assim civis, como ecclesiasticos da freguezia do Arrozal; tanto que nella tem sempre concorrido aos actos eleitoraes, e estão subjeitos ao inspector de quarteirão, que, como diz o dito juiz de paz,--da obediencia na mesma freguezia -; e quando porventura não fossem esses individuos realmente moradores no Arrozal, contra sua indevida qualificação só caberiam os recursos que a lei concede, como ja tem feito ver o governo imperial em identicos casos.

O que tudo communico a V. Exc. para sua intelligencia e execução, e para que faça responsabilisar o juiz de paz do primeiro anno, José Joaquim de Souza Breves, pelo facto repetido de infringir a lei e desobedecer ás ordens superiores.

Deos guarde a V. Exc. — *Visconde de Mont'Alegre.* — Sr. presidente da provincia do Rio-de-Janeiro.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE AGOSTO.

Officio.--Ao commandante das armas, recommendando mande fazer effectiva a baixa do musico do 6.º batalhão de caçadores, Jeronymo Emiliano Monteiro, visto que de informação de S. Exc. consta que em ordem do dia da presidencia do Maranhão de 6 de dezembro de 1847 fôra publicado o aviso de 6 de novembro antecedente pelo qual entre outras praças se mandára dar baixa ao referido Monteiro.

Dito.--Ao director do monte pio geral dos servidores do estado, transmittindo uma lettra de 574,111 rs., sacada por Gaudino Agostinho de Barros sobre Tinoco & Medeiros a favor do thesoureiro daquelle monte pio, pela importancia do que até 31 de julho proximo findo e depois da ultima remessa á thesouraria de fazenda desta provincia arrecadou dos contribuintes do mesmo monte-pio, mencionados na relação que acompanha a dita lettra.--Scientificou-se o inspector da thesouraria.

Dito --Ao inspector da thesouraria da fazenda, ordenando, em consequencia do que representou o contador de marinha ácerca da insufficiencia da rubrica--corpo da armada--no corrente anno financeiro, que faça supprir aquella rubrica com a quantia indispensavel para pagamento do soldo e mais vencimentos do primeiro tenente d'armada, Francisco Duarte da Costa Vidal, que se acha nesta provincia á disposição da presidencia, até que o Exm. Sr. ministro da marinha resolva a respeito o que fôr servido.

Dito.--Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, transmittindo, para que tenha a devida applicação, o auto de avaliação do sitio do Espinheiro.

Dito.--Ao commandante do brigue-escuna *Legalidade*, determinando que se faça de vela hoje com o brigue-escuna sób seu commando para a ilha de Fernando, devendo antes de partir ir receber a correspondencia que se dirige ao commandante da referida ilha; e recommendando que, logo que alli chegar, regresse á este porto, trazendo a seu bordo os presos que para alli havim sido remettidos.--Neste sentido officiou-se ao commandante da mencionada ilha.

Dito.—Ao inspector da pagadoria militar, ordenando mande entregar ao collector das rendas provinciaes do Brejo, João José Velho, ou a seu procurador, afim de que seja recolhida a thesouraria da fazenda provincial, a quantia de 51,350 rs. por elle prestada ao commandante superior Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante para occorrer ás despezas feitas com a fôrça alli existente, e declarando que igual quantia deve ser debitada ao referido commandante superior para lhe ser descontada no ajuste de contas com aquella pagadoria.--Communicou-se ao inspector da thesouraria da fazenda provincial.

Dito.--Ao contador de marinha, devolvendo convenientemente despachada a folha que acompanhou o seu officio de 14 de julho ultimo, afim de que seja indemnisado o arsenal de guerra da quantia de 3:567,500 rs. em que importa o armamento fornecido a fragata *Paraguassú*, á corveta *Euterpe* e ao brigue-escuna *Canopo*, e que deixou de ser recolhido ao mesmo arsenal.--Neste sentido officiou-se ao director do referido arsenal e ao inspector do arsenal de marinha.

Dito. — Ao Dr. José Eustaquio Gomes, remettendo um projecto de regulamento proposto para a enfermaria da cadeia desta cidade, afim de que se sirva de revê-lo e dar o seu parecer, propondo as alterações que julgar convenientes, tanto a respeito do melhor regimen e regular andamento da enfermaria, como pelo que toca á economia e fiscalisação dos dinheiros publicos.

Portaria. — O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe foi conferida pelo decreto de 11 de janeiro do corrente anno, tem resolvido conceder amnistia em nome de S. M. o Imperador ao advogado Amaro José Lopes Coutinho, morador em Nazareth, pelo crime de rebellião, ultimamente commettido nesta provincia.

E para sua resalva se lhe passa a presente, em virtude da qual jamais poderá ser processado pelo dito crime.

Dita. — O presidente da provincia, attendendo ás necessidades do serviço publico, ha por bem demittir a Joaquim Correia de Araujo do cargo de subdelegado do primeiro districto da freguezia de San-Lourenço; e ordena que pela secretaria se façam as convenientes communicações. — Scientificou-se o chefe de policia.

### Commando da praça.

*Quartel do commando da praça na cidade do Recife, 7 de agosto de 1849.*

ORDEM DO DIA. N. 11.

Faço publicas, para conhecimento da guarnição, as communicações que me fôram feitas pelo Exm. Sr. presidente da provincia em diversos officios datados de hontem, a saber:

Primeiro, que por aviso da repartição da guerra de 6 do mez de julho findo lhe foi participado que S. M. o Imperador, ouvido o concelho supremo militar sobre o concelho a que se procedeu acesca da conducta do capitão quartel-mestre Antonio Bazilio Lopes de Carvalho, do alferes Serafim Pereira Barbosa, e do alferes-secretario Bernardino Dias Freire, todos do segundo batalhão de caçadores, houve por bem, por sua immediata e imperial resolução de 30 de julho findo, reforma-los nos mesmos postos com a terça parte do respectivo soldo, por se achar provado o mao comportamento delles.

Segundo, que por aviso da mesma repartição de 12 do dito mez foi ordenado que tenha baixa do serviço o cabo de esquadra do oitavo batalhão de caçadores Maximiano Fernandes da Silva, visto haver sido julgado incapaz do serviço do exercito em inspecção de saude.

Terceiro, que por aviso da mesma repartição de 17 do dito mez, que se refere ao decreto do dia 13, houve por bem S. M. o Imperador conceder passagem para o primeiro batalhão de caçadores ao alferes do quarto regimento de cavallaria ligeira Caetano Gaspar de Azeredo Lopes Villas-Bôas.

Quarto, que por aviso da mesma repartição, tambem de 17 do dito, lhe foi participado haver S. M. o Imperador por bem, por decreto de 13, conceder passagem para a oitava companhia do quinto batalhão de fuzileiros ao capitão do primeiro da mesma arma João Francisco do Livramento.

Quinto, que por aviso da mesma repartição de 21 do referido mez lhe foi igualmente participado que o mesmo augusto senhor, por decreto de 17 desse mez, houve por bem passar o primeiro tenente do quarto batalhão de artilharia Augusto Frederico de Vasconcellos Souza Bahianna para a segunda classe do exercito, nos termos do artigo segundo do decreto n. 260 do primeiro do dezembro de 1841.

Finalmente, o mesmo Exm. Sr. presidente ordena que o Sr. alferes do quinto batalhão de caçadores, Luiz Gomes Ferreira, seja empregado na companhia de artifices. — Assignado, *José Vicente de Amorim Bezerra*, coronel graduado commandante.

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

REUNIÃO EM 7 DE AGOSTO DE 1849.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONCELHEIRO AZEVEDO.

A's dez horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Villares, Leão, Souza e Rebello, faltando com causa os Srs. desembargadores Ponce, Ramos, Bastos e Luna Freire, por não haver numero para formar mesa, não houve sessão.

O Sr. presidente mandou cumprir as seguintes revistas:

A revista civel desta cidade em que são:

Recorrentes, João Xavier Carneiro da Cunha; recorrida, D. Joaquina Maria Pereira Vianna.

Recorrente, a fazenda nacional; recorrido, Dr. Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.

Recorrente, Francisco Antonio de Oliveira; recorrido, Gabriel Antonio.

*Distribuições.*

A revista civel da provincia do Maranhão em que são:

Recorrentes, Antonio José Fernandes de Oliveira e outros; recorrido, o desembargador José Marianno, como cabeça de sua mulher.

SESSÃO DE 4 DO CORRENTE.

O Sr. desembargador Souza passou ao Sr. desembargador Rebello as appellações civeis em que são:

Appellante, Manoel Joaquim Soares; appellado, o curador da herança jacente de José Francisco Collares.

Appellantes, Manoel Lopes de Souza e outros; appellados, João Zeferino de Hollanda Cavalcante e sua mulher.

Appellantes, José Maria da Costa Carvalho e outros; appellado, João Antonio Maciel.

Appellante, José Dias Macieira; appellado, Manoel José Salgado.

O julgamento de appellação crime em que são:

Appellantes, João Manoel Mendes da Cunha Azevedo e Evaristo Mendes da Cunha Azevedo; appellada, a justiça.--Confirmaram quanto ao peculato, e reformaram quanto ao mais.

***MAPPA demonstrativo dos feitos despachados e distribuidos na relação de Pernambuco no primeiro semestre do corrente anno de 1849, com declaração das provincias a que são respectivos.***

| DEMONSTRAÇÃO | | Habeas-corpus. | Aggravos. | Recursos. | Appellações crimes. | Appellações civeis. | Embargos a chancellaria | Revistas crimes. | Revistas civeis. | Responsabilidades. | Dias de apparecer. | Prorogação d'inventario. | Diligencias. | Sommas totaes. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despachados | | 50 | 14 | 20 | 20 | 76 | 50 | 2 | 2 | .... | 1 | .... | 94 | 329 |
| Distribuidos | | 51 | 16 | 12 | 18 | 60 | 52 | .... | 2 | .... | .... | 1 | .... | 214 |
| OBSERVAÇÃO | Pernambuco | 53 | 16 | 10 | 8 | 47 | 39 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 173 |
| | Alagôas | .... | .... | .... | 1 | 3 | 1 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 5 |
| | Parahiba | .... | .... | 1 | .... | 5 | 2 | .... | .... | .... | .... | 1 | .... | 9 |
| | Rio-Grande-do-Norte | .... | .... | .... | 2 | 1 | 1 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 4 |
| | Ceará | .... | .... | 1 | 7 | 4 | 9 | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 21 |
| | Rio-de-Janeiro | .... | .... | .... | .... | .... | .... | .... | 2 | .... | .... | .... | .... | 2 |

Recife, 8 de julho de 1849.—O secretario da relação, *Domingos Affonso Ferreira.*

## EXTERIOR.

A UNIÃO GERMANICA.

*Londres, 4 de junho.*

A assembléa de Frankfort cessou de existir em virtude da resolução final, tomada pelos poucos membros que lhe restavam, de transferir a séde de seus ulteriores trabalhos para a cidade de Stuttgard, onde provavelmente ella se tornará o nucleo do movimento republicano que já lavra em Baden e no Palatinado. A presença de um tal corpo na capital de Wurtemberg não póde ser consistente com a duração daquella monarchia. Ao passo que a assembléa de Frankfort tomava esta ultima e decisiva medida, os governos da Prussia, Hanovre e Saxonia promulgaram a liga constitucional para a qual procuram o assentimento dos outros estados da Allemanha, e este he o resultado dos estranhos, e devemos dizê-lo, tortuosos procedimentos do gabinete de Berlim. Não he a primeira, senão a terceira vez depois do começo da revolução, que temos tido occasião de deplorar com pasmo a irresolução e inconsistencia com que o rei da Prussia ha abandonado a sua causa mesmo no momento em que parecia ter a partida ganha. Em março de 1848, quando as tropas por sua disciplina e valor tinham ja conseguido fazer bôa a sua ascendencia sobre o povo, o rei as mandou retirar e accedeu aquellas fataes condições que por espaço de oito mezes converteram Berlim em uma scena de anarchia. Em novembro de 1848 um *coup d'etat* foi tentado e com o maior successo; porém, apenas a corôa restaurou a ordem á capital e a autoridade ao govurno, abrio mão destas vantagens, promulgando uma constituição tão absurda e impraticavel, que, passadas tres semanas, foi necessario recorrer a outro *coup d'etat* para salvar o paiz. Este foi igoalmente bem succedido; o exercito e o *landwer* houveram-se nobremente; os excessos dos republicanos iam escandalisando as classes médias; a constituição de Frankfort e a assembléa iam rapidamente cahindo em o merecido desprezo, quando de repente soubemos que as conferencias de Berlim não tinham tido outro resultado que a adopção de um projecto subjeito a quasi todas as objecções, ja feitas contra a constituição de Frankfort. Se o rei da Prussia está disposto a obrigar os seus confederados a aceitarem este projecto sómente com a concurrencia da Saxonia e Hanovre, então não podemos comprehender quaes os motivos que teve para rejeitar peremptoriamente a corôa imperial quando lhe foi offerecida pelos democratas de Frankfort e os 28 estados menores; porsuanto, sem descer ás pequenas differenças que distinguem as duas constituições, ellas são identicas nos quatro pontos essenciaes;

MUTILADO

-- a exclusão da Austria, a supremacia permanente da Prussia, a divisão do resto da Allemanha, e a introducção de uma fórma de governo baseada no suffragio universal, e segundo cremos, praticamente impossivel.

O resultado immediato desta proposta será dividir a confederação germanica em tres, e talvez em quatro partes -- a Austria, á qual nenhuma allusão se fez no projecto, e que, para evitar questões, admittimos cederá sua antiga posição entre os estados germanicos; a Prussia á frente deste concelho de principes e liga federal de soberanos; e os republicanos que actualmente dominam em dous ou tres estados da Allemanha meridional, e que sem duvida lançarão mão de todo o pretexto para rejeitarem esta ou qualquer outra constituição que emane dos diplomatas de Berlim. A estas tres secções póde acrescentar-se a Baviera, a qual acha-se presentemente mettida entre os extremos. Ella nega o seu assentimento ao plano da Prussia, e sómente os ultimos extremos de compulsão induzirão o representante corôado da casa catholica de Wittelsback a reconhecer como seu superior o representante da casa protestante de Hohenzollern. Mas de outro lado, a Baviera vê já sua provincia rhenana occupada por um governo provisorio republicano, e não he improvavel que a porção franconiana de seus dominios, aceite a constituição da Prussia. Em qualquer outro momento a politica natural da Baviera seria uma estreita alliança com a Austria, e he esta uma carreira que ella ainda poderá adoptar, porém o apoio que a côrte de Vienna actualmente póde dar a côrte de Munich he extremamente fraco. A' Baviera póde, he verdade, ficar separada, como a Austria, da nova liga adherindo sómente ás obrigações de 1815, mas esta suggestão he obviamente illusoria, desde que a dieta da antiga confederação cessou de existir; assim, tentativas continuas serão feitas pelo novo corpo ou imperio para absorver aquelles estados e provincias que repudiam a sua autoridade. A unidade da Allemanha, nesta fórma e por estes meios, implica a divisão da confederação germanica em tres ou quatro partes, as quaes só poderão ser annexadas ou subjugadas a fórça de armas, e uma tal combinação deverá necessariamente começar por uma luta parcial, quando não seja geral pela supremacia e independencia.

O mundo já tem alguma experiencia das assembléas populares germanicas, e não ha nenhuma rasão para crermos que a dieta da nova liga deferirá materialmente daquellas que a teem precedido. A base deste podêr legislativo he o suffragio universal mascarado pelo subterfugio da eleição indirecta, e no estado actual da Allemanha occidental toda a assembléa eleita desta maneira será necessariamente do caracter o mais democratico. O concelho executivo de principes e o senado, do qual uma metade deverá ser nomeadas pelo governos, e a outra eleita pelo povo, achar-se-hão em opposição directa a este corpo popular, e a constituição só poderá ser posta em movimento, subvertendo um ou outro destes elementos contrarios. As imitações continentaes das instituições britannicas teem infelizmente perdido sempre de vista duas condições essenciaes do nosso systema: a primeira he que a constituição deste paiz obra pela união dos tres podêres, e não por sua opposição, de sorte que nós procuramos evitar uma collisão entre as duas casas do parlamento e a corôa por uma caução continua e sacrificios occasionaes; a segunda he que o parlamento da Inglaterra, por seu bom senso e tradicções, abstem-se escrupulosamente de usurpar os direitos do governo executivo; entretanto que a tendencia das assembléas democraticas modernas do continente he não tolerar nenhuma divisão de podêr, esmagar toda a resistencia externa, e converter os ministros de estado em meros servos de uma convenção. Não vemos rasão para esperar que o proxima corporação legislativa germanica, ou dieta seja isenta destas illusões perigosas.

O rei da Prussia ha sido accusado por uma grande autoridade de um designio encoberto de assegurar para si na Allemanha por fôrça e austucia a supremacia que rejeitou quando lhe foi offerecida pela democracia de Frankfort. Por nossa parte não podemos fazer uma opinião tão baixa de sua conducta e de seus motivos; pois, comquanto se tenha continuamente mostrado falto de firmeza e juizo, todavia cremos em sua rectidão e honra. Esperamos, portanto, que uma plena explicação será dada das rasões que justificam a adopção deste projecto com o assentimento sómente da Saxonia e Hanovre, depois de ter a côrte de Berlim feito as mais solemnes asseverações de que obraria com a concurrencia de *todos* os principes allemães, assim como depois das declarações recentemente repetidas de que adheria juntamente com a Austria aos principios da união estabelecida em 1815.

Se o resultado desta liga fosse constituir uma Allemanha poderosa e unida, capaz de supprimir a anarchia no interior, e de manter na Europa uma posição respeitavel, mal ficaria aos estadistas e escriptores publicos deste paiz o procurarem desconceituar tão grande e obvio beneficio á causa da paz e da liberdade. Não he, portanto, nossa intenção censurar os sentimentos desses soberanos que sacrificam sua propria existencia politica, e a herança de sua familia ao bem da patria commum na firme crença de que na gloria e grandeza desta encontrarão uma completa compensação de tudo; mas no projecto que temos á vista, nada descobrimos que justifique estas altas esperanças. Elle, parece-nos, contribuirá antes para a desunião e guerra civil do que para a unidade e paz; pois, debaixo das, ha muito, desejadas fórmas do governo constitucional, evoca outra vez e enthroniza os máos podêres da democracia absoluta e da anarchia. Todavia he possivel que a peior destas consequencias não seja immediata; com uma grande habilidade talvez ellas possam ser evitadas; e no estado em que actualmente se acha a Allemanha não será pequeno bem conseguir que o espirito publico se acalme e fique satisfeito por algum tempo, assim como que a Prussia seja habilitada para tomar medidas militares vigorosas, afim de supprimir a revolução que, com rapidez espantosa, vai lavrando pelos estados do sudoeste.

(*Times.*)

------

# PERNAMBUCO.

## THESOURARIA DA FAZENDA PROVINCIAL.

*Demonstração do saldo existente na caixa do exercicio de 1847 a 1849 em 31 de julho de 1849.*

| | | |
|---|---|---|
| Saldo por balanço em 30 de junho p. p. . . . . . . . | 7:945$026 | |
| Receita do corrente mez. . . . . . . . | # | 7:945$026 |
| Despeza do corrente mez . . . . . . . | | 2:048$542 |
| Saldo. | | 5:896$484 |
| Em cobre . . . . . | 4$484 | |
| » notas. . . . . . | 5:892$000 | 5:896$484 |

*Thomaz José da Silva Gusmão Junior.*
*Luiz de Pinho Borges.*

*Demonstração do saldo existente na caixa do exercicio de 1848 a 1849 em 31 de julho de 1849.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Saldo por balanço em 30 de julho p. p. | | 136:112$071 | |
| Receita do corrente mez . . . . . . | | 59:725$466 | |
| | | | 195:837$537 |
| Despeza . . . . . . . . . . . . . . | | | 38:015$071 |
| | | | 157:822$466 |
| Saldo em lettras em 30 de julho p. p. | 31:789$832 | | |
| Receita do corrente mez . . . . . . . | # | 31:789$832 | |
| Despezas dito dito. . . . . . . . . . | | 27:648$416 | 4:141$416 |
| | | | 161:963$882 |
| Em cobre . . . . . . . . . . . . . . | | 116$466 | |
| » notas. . . . . . . . . . . . . . | | 157:706$000 | |
| » lettras vencidas . . . . . . . . | | 4:141$416 | 161:963$882 |

*Thomaz José da Silva Gusmão Junior.--Luiz de Pinho Borges.*

*Demonstração do saldo existente na caixa do exercicio de 1849 a 1850 em 31 de julho de 1849.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita do corrente mez | | | 97:427,966 |
| Despeza do « « | | | 15:568,500 |
| | | Saldo | 81:859,466 |
| Receita em letras no corrente mez | | 100:216,532 | |
| Despezas « « « | | , | 100:216,532 |
| | | | 182:075,998 |
| Em cobre | | 2,466 | |
| Em notas | | 81:857,000 | |
| Letras a vencer em outubro | 24:546,250 | | |
| « « « dezembro | 500,000 | | |
| « « « janeiro | 24:546,250 | | |
| « « « abril | 24:546,250 | | |
| « « « junho | 1:399,532 | | |
| « « « julho | 24:678,250 | 100:216,532 | 182:075,998 |

*Thomaz José da Silva Gusmão Junior.* *Luiz de Pinho Borges.*

### ELEITORES DA FREGUEZIA DE S.-FREI-PEDRO-GONÇALVES.

| OS SRS. | VOTOS. |
|---|---|
| Coronel Francisco Mamede de Almeida | 465 |
| Tenente-coronel Antonio Gomes Leal | 460 |
| Antonio Henrique Mafra | 458 |
| João Francisco Teixeira | 458 |
| José Francisco Marinho | 456 |
| José Paulo da Fonseca | 454 |
| Francisco Mamede de Almeida Junior | 454 |
| Padre Francisco José Tavares da Gama | 454 |
| Firmino Pessoa da Gama | 454 |
| Commendador Manoel Gonçalves da Silva | 453 |
| Dr. José Joaquim de Souza | 453 |
| José Rodrigues Pereira | 452 |
| João Marques Corrêa | 452 |
| João Baptista Fragoso | 449 |
| Padre Primo Feliciano Tavares | 447 |
| Francisco Cavalcante de Mello | 444 |
| Manoel Estanislao da Costa | 441 |
| Joaquim Alves da Silva | 373 |
| Jose Ribeiro de Britto | 364 |
| Vicente Cardoso Ayres | 336 |
| Elias Ignacio de Oliveira | 329 |
| Domingos Soriano Gonçalves Ferreira | 271 |

### ELEITORES DA FREGUEZIA DO SANTISSIMO SACRAMENTO DA BOA-VISTA.

| Os SRS. | VOTOS |
|---|---|
| Tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios | 521 |
| Dr. Antonio Peregrino Maciel Montoiro | 514 |
| Commendador Manoel de Souza Teixeira | 513 |
| Tenente-coronel Antonio Carlos de Pinho Borges | 510 |
| Proprietario José Marques da Costa Soares | 510 |
| Dito Augusto Frederico de Oliveira | 507 |
| Capitão Amaro de Barros Correia | 500 |
| Escrivão Francisco Ignacio de Athayde | 500 |
| Proprietario Vicente Antonio do Espirito Santo | 500 |
| Dito Luiz Antonio Rodrigues de Almeida | 499 |
| Desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello. | 490 |
| Empregado publico Joaquim José da Costa | 490 |
| Tenente-coronel João do Rego Barros Falcão | 489 |
| Empregado publico José Antonio dos Santos e Silva | 489 |
| Negocio Caetano Mendes da Cunha Azevedo | 489 |
| Padre Albino de Carvalho Lessa | 489 |
| Escrivão Francisco de Barros Corrêa | 489 |
| Capitão Marcellino José Lopes | 488 |
| Empreg. P. José Marinho Pereira dos Santos | 488 |
| Dito Simplicio Jose de Mello | 488 |
| Dito Francisco Antonio Cavalcante Cousseiro | 488 |
| Padre Francisco Alves de Abrantes | 488 |
| Capitão José Gonçalves da Silva | 487 |
| Negocio Bento dos Santos Ramos | 487 |
| Dito Joaquim Jose Ferreira da Penha | 486 |
| Emp. P. Joaquim Rodrigues Pinheiro | 485 |
| Solicitador José Marianno de Albuquerque | 474 |
| Dr. José Quintino de Castro Leão | 473 |
| Major José Joaquim Antunes | 472 |
| Boticario José Maria Freire Gameiro | 471 |
| Escrivão Antonio José de Oliveira Miranda | 470 |
| Emp. P. Rufino José Correia de Almeida | 469 |
| Proprietario Anscleto José de Mendonça | 469 |
| Escrivão Pedro José Cardoso | 460 |
| Emp. P. Maximiano Francisco Duarte | 459 |
| Negocio Theotonio Tiburtino Couro Dantas | 450 |
| Emp. P. Jorge Victor Ferreira Lopes | 449 |
| Negocio João Pinto de Lemos Junior | 430 |

SUPPLENTES.

| Os SRS. | VOTOS. |
|---|---|
| Dr. Alexandre Bernardino Reis Silva | 123 |
| Negocio Bernardo José Martins Pereira | 121 |
| Artista Ignacio José da Assumpção | 120 |
| Tenente Antonio Pereira de Souza | 120 |
| Artista Miguel Ribeiro do Amaral | 120 |
| Negocio Bento de Barros Falcão Lacerda | 120 |
| Empregado P. João Policarpo dos Santos Campos. | 120 |
| Dito Francisco Jorge de Souza | 120 |
| Negocio Pedro Affonso Regueira | 120 |
| Artista José Ignacio da Assumpção | 120 |
| Tenente-coronel Antonio Germano Cavalcante Albuquerque | 120 |
| Artista Antonio Lopes Guimarães | 120 |
| Dito Mathias José da Lapa | 120 |
| Negocio Manoel Caetano Barboza | 120 |
| Emp. P. Francisco de Lemos Duarte | 119 |
| Negocio Francisco Lopes Vianna | 119 |
| Emp. P. José Paulino da Silva | 119 |
| Negocio José Barros Corrêa Sette | 119 |
| Dito Antonio Peres Galvão | 109 |
| Artista Alexandre dos Santos Barros | 98 |
| Dito Aleixo Soares Pereira | 98 |
| Dito Joaquim José de Santa Anna | 98 |
| Ajudante João do Monte de Jesus | 98 |
| Artista João Francisco da Lapa | 98 |
| Tenente Antonio Bernardino dos Reis | 98 |
| Negocio Joaquim Mileto Mariz | 98 |
| Dito José Thomaz da Silva | 95 |
| Artista Zacharias dos Santos Barros | 94 |
| Dito João Miguel Teixeira Lima | 94 |
| Emp. P. José Xavier Faustino Ramos | 94 |
| Dito Luiz da Veiga Pessoa | 92 |
| Negocio Themoteo Pinto Leal Junior | 92 |
| Dito Antonio Augusto da Camara Rodrigues Sette | 92 |
| Dito Thomaz Antonio Maciel Monteiro | 92 |
| Dito Guilhermino de Albuquerque Martins Pereira | 85 |
| Emp P. José Ignacio Soares de Macedo | 85 |
| Dito Caetano Aureliano Carvalho Couto | 85 |
| Negocio Antonio Machado Pereira Vianna | 71 |
| Artista Jeronymo Bebiano de Goveia | 50 |
| Emp. P José Antonio de Oliveira e Silva | 50 |
| Boticario Joaquim José Moreira | 40 |
| Dito José Joaquim da Costa. | 40 |

------

### ELEITORES DA FREGUEZIA DOS AFOGADOS.

OS SENHORES.

1 Francisco Luiz Maciel Vianna.
2 Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade.
3 Anacleto Antonio de Moraes
4 Severino Henriques de Castro Pimentel.
5 José Francisco do Rego Barros Junior
6 João Anastacio Camello Pessoa.
7 Theofilo de Souza Jardim.
8 Antonio Cardoso de Queiroz F. Junior.
9 José Lucio Lins.
10 Manoel Claudio de Queiroz.
11 João José de Miranda.
12 Francisco Ferreira de Alcantara Barros.
13 João Baptista de Souza Lemos.

SUPPLENTES.

OS SENHORES.

1 Joaquim José Bello.
2 Simião Correia Cavalcante Macambira.
3 Amaro Gonçalves dos Santos.
4 José Pedro de Farias.
5 José Joaquim de Sant'Anna Frazão,
6 Joaquim José de Mello.
7 Luiz José Gonçalves da Luz.
8 Affonso Barboza de A. Maranhão.
9 Antonio de Hollanda Cavalcante.
10 Manoel Zeferino de Castro Pintel.
11 Manoel de Hollanda Cavalcante.
12 João de Allemão da Camara Sisneiro.
13 Manoel José Mauricio de Senna.

------

### ELEITORES DA FREGUEZIA DO POÇO.

| OS SRS. | VOTOS. |
|---|---|
| 1 Antonio Lins Caldas | 146 |
| 2 Francisco de Paula do Rego Barros | 146 |
| 3 Francisco José Alves Gama | 146 |
| 4 José Camello do Rego Barros | 146 |
| 5 João Francisco do Rego Maia | 146 |
| 6 Sebastião Antonio do Rego Barros | 146 |
| 7 José Ignacio Pereira da Rocha | 145 |
| 8 Francisco Muniz Tavares | 144 |
| 9 Joaquim José Carneiro Monteiro | 143 |
| 10 José Francisco Carneiro Monteiro | 143 |
| 11 José Theodoro de Sena | 142 |
| 12 Florencio José Carneiro Monteiro | 141 |
| 13 Manoel Caetano Soares C. Monteiro | 141 |
| 14 Pedro José Carneiro Monteiro | 131 |
| 15 João Leite Rodovalho | 129 |
| 16 José Francisco do Rego Barros | 116 |

SUPPLENTES.

| OS SRS. | VOTOS. |
|---|---|
| 1 Felix Ramos Lieuthier | 31 |
| 2 João Severino do Rego Barros. | 26 |
| 3 Miguel Joaquim do Rego Barros | 25 |
| 4 Sebastião José do Rego Barreto | 21 |
| 5 Bento da Rocha Wanderley Lins | 19 |
| 6 José Lopes Guimarães | 18 |
| 7 Joaquim José de Amorim | 16 |
| 8 Joaquim Tavares Rodovalho | 15 |
| 9 João Pires Ferreira | 14 |
| 10 Joaquim de Albuquerque F. Cama | 13 |
| 11 Francisco Cezario de Mello | 12 |
| 12 Antonio Felix Maciel | 11 |
| 13 Manoel Joaquim do Rego Barros | 10 |
| 14 Joaquim José Cavalcante | 9 |
| 15 Joaquim Tiburcio Ferreira | 8 |
| 16 José Feliciano Portella | 7 |
| 17 Carlos Martins de Almeida | 6 |
| 18 Antonio Ayres Velloso | 2 |
| 19 Vigario Francisco Luiz de Carvalho | 2 |
| 20 Manoel Teixeira de Oliveira | 2 |

### ELEITORES DA FREGUEZIA DE IPOJUCA.

| OS SRS. | VOTOS. |
|---|---|
| 1 José Francisco do Rego Barros | 706 |
| 2 João Manoel de Barros Wanderley | 704 |
| 3 Pedro Cavalcante Wanderley | 701 |
| 4 Lourenço de Sá Junior | 701 |
| 5 João de Sá e Albuquerque | 700 |
| 6 Manoel José de Siqueira | 700 |
| 7 Francisco Manoel de Siqueira | 700 |
| 8 Francisco de Sá Albuquerque | 698 |
| 9 Antonio Juvencio Pires Falcão | 697 |
| 10 Christovão de Hollanda Cavalcante | 695 |
| 11 Miguel Tolentino Pires Falcão | 696 |
| 12 Paulino Pires Falcão | 693 |
| 13 Filippe Benicio Cavalcante | 691 |
| 14 Joaquim Pedro do Rego Cavalcante | 690 |
| 15 Vigario João Mauricio da Conceição | 688 |
| 16 Manoel Marques da Costa Soares | 686 |
| 17 Izidoro Camello Pessoa de Siqueira | 685 |
| 18 Thomaz Marques da Costa Soares | 684 |
| 19 Manoel Ignacio de Siqueira | 682 |
| 20 Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque | 680 |
| 21 Salvador dos Santos de Siqueira | 680 |
| 22 Dr. Affonso Arthur | 680 |
| 23 José Joaquim dos Santos | 680 |
| 24 Antonio Alves da Silva Araujo | 680 |
| 25 João de Barros Rego Accioli | 680 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

**RECIFE, 8 DE AGOSTO DE 1849.**

O *Diario-Novo* publicou em o seu numero 55, de hoje, duas representações dirigidas á presidencia, em as quaes se attribuem attentados e crimes ao ex-subdelegado da freguezia de Bezerros, Joaquim José da Silva Vieira.

Se não estivessemos acostumados a ver aquelle jornal designar como assassinatos todas as mortes de seus correligionarios, resultantes de combates em que elles fôram os aggressores, promovendo a rebellião que infelizmente conflagrou uma boa parte desta provincia, diriamos que o mesmo ex-subdelegado era um scelerato consummado; mas releva desconfiar das accusações do *Diario-Novo*: todos os que impediam de qualquer fórma o triumpho de seu partido, e a consummação do crime que elle projectou, são malvados e assassinos.

A esse pensamento intimo de partido attribuimos a accusação feita ao ex-subdelegado pelo juiz de paz Manoel Francisco de Azevedo Lira. De sua propria representação consta que as mortes imputadas ao ex-subdelegado tiveram lugar no dia 13 de fevereiro por occasião de entrar elle em Bezerros, acompanhado de uma fôrça á sua disposição: he, pois, provavel que essas mortes, se desgraçadamente houveram, fossem o resultado de um combate em favor da ordem e da restauração das leis.

Na lingoagem cynica do *Diario-Novo*, taes mortes são sempre assassinatos; mas são actos meritorios o exterminio dos que combateram em prò das instituições juradas, e fôram victimas de sua lealdade.

Como quér que seja, a verdade he que, muito antes de ser presente ao Exm. Sr. concelheiro d'estado e presidente da provincia a representação transcripta no *Diario-Novo*, e datada de 23 de julho, o cidadão Joaquim José da Silva Vieira foi demittido do cargo de subdelegado da freguezia de Bezerros, como consta da portaria que abaixo transcrevemos, não obstante a termos já inserido em o n. 163 do nosso *Diario*.

« O presidente da provincia, attendendo ás necessidades do serviço publico, resolve demittir a Joaquim José da Silva Vieira do cargo de subdelegado da freguezia de Bezerros; e ordena que pela secretaria se façam as convenientes communicações. Palacio do governo de Pernambuco, 21 de julho de 1849. — *Honorio Hermeto Carneiro Leão.* »

# COMMERCIO.

ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 8. . . . . | 14:154,722 |

CONSULADO GERAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 8. . . . . . . | 2:405,224 |
| Diversas provincias . . . . . . . . | 274,540 |
| | 2.679,764 |

CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 8 . . . . . | 1:865,487 |

# Movimento do Porto.

*Navio entrado no dia 8.*

Richmond — 43 dias, galera americana *Louisiana*, de 296 toneladas, capitão John B. Norton, equipagem 15, carga farinha, fazendas, fumo e mais generos; a Deane Youlle & Companhia.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Em commissão — Vapor brasileiro *Thetis*, commandante o capitão-tenente Antonio Francisco Pereira.

Assú — Brigue brasileiro *Vencedor*, capitão José dos Santos Lessa Junior, em lastro.

# EDITAES.

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 9 do corrente, ao meio-dia, na porta da mesma, se hão de arrematar em hasta publica 519 peças de fitas francezas de setim lavrado de 13 varas cada peça, com 6747 varas, por factura 170 rs. a vara, total 1:146,990 rs.: impugnada pelo segundo escripturario Antonio Francisco de Moura, no despacho por factura n. 110: sendo a arrematação subjeita a direitos.

Alfandega de Pernambuco, 6 d'agosto de 1849. --O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, tendo de se fazer o concerto do armazem n. 1, precisa-se para o mesmo de 4 traves de 31 palmos de comprido e 9 pollegadas em quadro, 8 traves de 35 palmos de comprido e 8 pollegadas em quadro, 10 fraves enchameis de 22 palmos de comprido e 7 pollegadas em quadro, sendo das madeiras sapocaia, emberiba, ou massaranduba: as pessoas que se propozerem a fornecer ditas madeiras compareçam na mesma das 9 horas da manhã, até ás 3 da tarde, afim de se tratar da compra dellas pelo menor preço que se offerecer.

Alfandega, 8 de agosto de 1849. — O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial manda fazer publico que, do dia 13 do corrente em diante, principia a mesma thesouraria a pagar ordenados e mais despezas vencidas até o mez de julho proximo findo.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 8 de agosto de 1849. — O segundo escripturario, servindo de secretario, *Francisco Antonio Cavalcante Cousseiro.*

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 9 de maio proximo passado, manda fazer publico que no dia nove do corrente, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos e utensis para a enfermaria da cadeia desta cidade, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação a 30 de junho de 1850.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima indicado, pelo meio-dia, competentemente habilitadas, que ahi acharão o formulario e condições da arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario.*

Thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 1 de agosto de 1849. — O primeiro amanuense servindo de secretario, *Francisco Antonio Cavalcante Cousseiro.*

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 18 de junho proximo passado, manda fazer publico que no dia 9 de agosto p. futuro, irão á praça perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para serem arrematados a quem por menos fizer, os concertos da ponte dos Carvalhos, sôb as clausulas especiaes abaixo transcriptas, e pelo preço de 1:699,500 rs.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, no dia acima mencionado, pelo meio-dia.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 27 de julho de 1849. -- O 1.º amanuense, servindo de secretario, *Francisco Antonio Cavalcante Cousseiro.*

« *Clausulas especiaes da arrematação.*

« 1.ª As obras dos concertos da ponte dos Carvalhos serão feitas de conformidade com o orçamento apresentado nesta data á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, pelo preço de 1:699,500 rs.

« 2.ª As obras principiarão no prazo de um mez, e serão concluidas no de quatro, ambos contados em conformidade do artigo 10 do regulamento das arrematações.

« 3.ª Todos os materiaes serão préviamente examinados pelo engenheiro, e approvados se lavrará um termo

« 4.ª O pagamento do importe das obras realisar-se-ha depois de concluidos e examinados pelo engenheiro.

« 5.ª Para tudo o mais que não está destinado pelas presentes clausulas seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento das arrematações de 11 de julho de 1843.

« Obras publicas, 30 de maio de 1849. -- O engenheiro, *J. L. Victor Lieutier.* »

Conforme. — O 1.º amanuense, servindo de secretario, *Francisco Antonio Cavalcante Cousseiro.*

# Declarações.

-- O escrivão servindo de administrador da recebedoria de rendas internas geraes, abaixo assignado, avisa a todos os devedores de imposto de lojas abertas da freguezia de San-Frei-Pedro-Gonçalves, que venha pagar o seu debito relativo ao anno de 1848 a 1849, até o dia 10 do corrente mez de agosto; findo o qual prazo se não receberá mais, por se estar extrahindo relação contra os mesmos devedores para ser remettida para juizo, afim de ser arrecadado judicialmente. -- *Manoel Antonio Simões do Amaral.*

-- Perante a administração do patrimonio dos orphãos se hão de arrematar a quem mais der, e pelo tempo que decorrer do dia da arrematação ao fim de junho de 1852, as rendas das seguintes casas pertencentes ao dito patrimonio: na rua de S.-Gonçalo, do bairro da Boa-Vista, n. 22; na rua do Torres, n. 14; na rua do Vigario, n. 27: as pessoas que se propozerem a arrematar ditas rendas, poderão comparecer no dia 9 do corrente mez, na casa das sessões da dita administração, as 4 horas da tarde, com seus fiadores. — Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos, 4 de agosto de 1849. —*João Francisco de Chaby*, secretario.

-- Perante a administração do patrimonio dos orphãos se hão de arrematar a quem mais der varias ferramentas de marcenaria e entalhadura, com os competentes bancos: as pessoas que se propozerem a arrematalas, poderão comparecer na casa das sessões da mesma administração, no dia 9 do corrente, ás 4 horas da tarde. — Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos, 4 de agosto de 1849. -- *João Francisco de Chaby*, secretario

# Avisos maritimos.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe com brevidade a polaca *N.-S.-do-Carmo*: para carga ou passageiros, trata-se com o seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11.

-- Freta-se para qualquer porto o brigue francez *Armorique*, de perto de 3,800 saccas: quem o pretender, dirija-se aos seus consignatarios, N. O. Bieber & C., na rua da Cruz, n. 4.

— Para o Rio-de-Janeiro sahe, por estes oito dias, o brigue nacional *Bom-Jesus*: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o capitão na praça do Commercio, ou na rua da Madre-de-Deos, n. 3, terceiro ander.

-- Para o Ceará sahe impreterivelmente no dia 20 do corrente o brigue-escuna *Feliz-Ventura*, por ter parte da carga prompta: para o restante e passageiros, trata-se na rua da Cruz, n. 33, com Luiz José de Sá Araujo.

-- Para Lisbôa pretende sahir por todo o corrente mez o brigue brasileiro *Viriato*, por ter a maior parte da carga promtpa: para o resto e passageiros, para o que offerece os melhores commodos, trata-se com os consignatarios, Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos, na rua do Vigario, n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

-- Para o Aracaty tem de seguir viagem o hiate *Novo-Olinda*, mestre Antonio José Vianna: quem nelle pretender carregar, se entenderá com o mesmo mestre no Trapiche-Novo, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- Para o Maranhão pretende seguir viagem, por estes tres dias, a bem conhecida escuna *Galante-Maria*: ainda póde receber alguma carga e passageiros, para o que trata-se com Silva & Grillo, na rua da Moéda, n. 11.

## Leilão.

-- C. J. Astley fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de 5 caixas com couro de lustro: sexta-feira, 10 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua do Trapiche-Novo.

## Avisos diversos.

-- José de Barros Falcão de Lacerda faz saber que fica de nenhum effeito a procuração bastante que elle declarante deu ao Sr. Francisco de Moura Acciole para a cidade de Goianna; devendo portanto cessar os podêres que, em virtude della, fôram concedidos ao mesmo Sr. Moura.

-- Precisa-se de um caixeiro nacional ou estrangeiro para uma venda: a tratar na rua do Trapiche-Novo, n. 28.

**— Precisa-se saber se existe nesta praça ou fóra della Manoel Moitinho dos Santos ou a familia deste mesmo Sr., a negocio de interesse.**

-- Avisa-se ao caixeirinho muito bonitinho de certa loja de fazendas da Boa-Vista, que melhor será que continue com os seus passeios de carro, e frequentar as sociedades theatraes, porque com isso não incommóda ninguem, antes concorre com os cobrinhos, do que continuar na missão de seus namoros tão cheios de immoralidade e com tanto escandalo que privam das familias chegarem ás janellas.

**— Ao herdeiro inventariante dos bens deixados pelo finado Sr. Sebastião Antonio de Mello Rego pede-se que appareça na rua do Crespo, loja n. 10, para negocio de seu interesse.**

-- C. J. Astley retira-se para fóra da provincia, deixando com a procuração de sua casa, o Sr. Rodolph Kruckenberg.

-- Aluga-se, no Monteiro, a casa terrea contigua ao sobrado que fica defronte do Sr. Joaquim Tiburcio, com todos os commodos, e que he optima para se passar o verão: a tratar na rua da Aurora, n. 48.

-- O Sr. Pedro Muniz Barreto do Aragão e Menezes queira dirigir-se á rua da Cruz, n. 33, casa de Sá Araujo, afim de receber uma carta da Bahia, e umas encommendas vindas na sumaca *Flor-do-Angelim*.

-- Custodio José da Silva Moreira, cidadão portuguez, vai a Portugal.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda, o qual dê conhecimento de sua conducta: em Fóra-de-Portas, n. 135.

## Opera da Norma.

Quem annunciou querer comprar a opera Norma, da maneira que exige, dirija se á rua da Cruz, venda n. 32, que achará muito mais em conta do que em outra qualquer parte.

-- Aluga-se a loja do sobrado da esquina dos Quatro-Cantos, em Olinda, muito propria para venda, ou outro qualquer estabelecimento, por ser um dos melhores lugares daquella cidade: tambem se vende uma armação que ainda não foi servida, e que póde ser transferida para dita loja: assim como se vende uma casa terrea, com sala e gabinete na frente, quintal e cacimba, sita na rua da Bica-de-S.-Pedro-Martyr, junto a casa de sotão, confrontando com a rua que vai para Boa-Hora: a tratar na rua do Livramento, n. 8, ou em Olinda, rua de S.-Pedro-Novo, casa terrea da esquina, com cornija amarella.

-- O abaixo assignado faz publico pelo presente que, no dia primeiro do corrente, vendeu aos Srs. Narciso José Netto e João José dos Santos a sua taberna da praça da Boa-Vista, n. 15, que outr'ora pertenceu a sociedade de Paulo Junior & C., e ultimamente ao abaixo assignado, e por isso são os ditos Srs. os legitimos donos da referida taberna desde aquelle dia em diante, por lhes a ter o abaixo assignado vendido, livre e desembaraçada, devendo toda e qualquer pessoa que tiver transacções tendentes a extincta firma de Paula Junior & C. entender-se com o mesmo abaixo assignado, conforme já por vezes annunciou.
*Joaquim de Paula Lopes.*

-- Quem tiver para arrendar um sitio grande, com casa de vivenda, arvoredos de fructo, terreno para plantações, e pasto permanente para 12 vaccas de leite, dirija-se á rua do Collegio, n. 3.

-- Aluga-se uma casa terrea em Olinda, na rua do Amparo, n. 31: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 52.

-- Adolfo Schafheitlen retira-se para fóra do imperio.

-- Precisa-se de uma criada portugueza, ou das ilhas, de bons costumes: na rua da Cruz, no Recife, n. 2.

-- O Sr. José Faustino da Gama tem uma carta, vinda do Rio-Janeiro, na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas, n. 51.

-- Manoel Joaquim Pascoal Ramos continua a receber escravos por commissão, para fazer vendas delles, por conta e risco de seus senhores: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Collegio, n. 21 primeiro andar.

-- Engomma-se roupa mais em conta do que em outra qualquer parte: na rua de S.-Cecilia, antigamente abobada da Penha, n. 29.

--Alugam-se e vendem-se superiores bixas de Hamburgo: na rua das Cruzes, n. 40.

-- O annuncio com as lettras iniciaes J. V. de C. não se entende com o Sr. João Victor de Carvalho.

### FUNDIÇAO DE FERRO

E FABRICA DE MACHINAS NA RUA DO BRUM. Bowman & Mc. Callum, engenheiros machinistas e fundidores de ferro, mui respeitosamente annunciam aos Senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, mineiros, negociantes, fabricantes e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitados para emprehender quaesquer obras da sua arte, Bowman & Mc. Callum desejam mais particularmente chamar a attenção publica para a sseguintes, por terem dellas grande sortimento já prompta, as quaes construidas na sua fabrica pódem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade das materias primas e mão d'obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcção.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agoa ou animaes.
Rodas d'agoa, moinhos de vento e serrarias.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e boccas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogão e fórnos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repucho, movidas a mão, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e de sellar.
Camas, carros de mão e arados de ferros, &c., &c.

Além da superioriade das suas obras, já geralmente reconhecida, Bowman & Mc. Callum garantem a mais exacta conformidade com os moldes e dezenhos remettidos pelos Senhores que se dignarem de fazer-lhes encommendas, aproveitando a occasião para agradecerem aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que teem sido por elles honrados, e asseguram-lhes que não pouparão esforços e diligencias para continuarem a merecer a sua confiança.

-- Traspassa-se a armação e fazendas, existentes na loja da praça da Independencia, n. 1; o local he o melhor possivel, e proprio para um principiante: quem pretender, póde dirigir-se a mesma.

-- Caetano Xavier Pereira de Brito, Dr. em medicina, annuncia ao respeitavel publico que fixou a sua residencia no Atterro-da-Bôa-Vista n. 43 em o primeiro andar, aonde poderá ser procurado a todas as horas; e tambem adverte ás pessoas pobres que sempre o terão a sua disposição das seis horas da manhãa até ás nove gratuitamente.

-- Fugio no dia 5 de agosto corrente o escravo crioulo de nome José, official de marceneiro, que trabalhára na rua das Cruzes, de idade, pouco mais ou menos, de 17 annos, com ponta de barba, alto e secco do corpo; levou vestido camisa e calças de algodão da terra: quem o pegar leve-o na rua da Cruz do Recife, n. 12, em casa de João Leite Pita Ortigueira, que será gratificado.

-- O Sr. Joaquim Miguel, com officio de ourives, queira realisar o negocio da chave da casa de Olinda, na Biquinha, n. 16, se não quer que se faça publico qual o negocio.

### *Para as pessoas que tencionam seguir viagem.*

No pateo de S.-Pedro, casa terrea n. 8, tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, correm-se folhas e despacham-se escravos, e para este fim tambem póde-se procurar na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Na rua do Vigario, n. 19, primeiro andar, ha cartas para os senhores capitão João Antonio Pereira Rocha e Manoel de Souza Tavares Estrella.

-- Aluga-se uma ama de leite: na rua da Madre-de-Deos, n. 36.

-- Quem precisar de um administrador para engenho, o qual entende de todo o trabalho, dirija-se a praça da Independencia, loja de relojeiro do Sr. Meroz, que se dirá quem he.

-- Precisa-se de um feitor que trabalhe, entenda de arvoredos, de horta e de vaccas: na Magdalena, estrada nova, primeiro portão de ferro.

-- O doutor Lourenço Trigo de Loureiro reside actualmente nas lojas da casa do Illm. Sr. desembargador Bastos, na rua da Aurora, entrada pelo lado da mesma rua; e ahi se offerece para advogar, tanto no civel como no crime, e para ensinar as lingoas latina e franceza, a quem se quizer utilisar de seu prestimo.

-- Engomma-se com perfeição toda a qualidade de roupa para homem e senhora, assim como tambem se ensabôa por commodo preço: na rua da Senzalla-Nova, na loja da casa n. 18.

-- Offerece-se um rapaz que da fiador a sua conducta, para caxeiro de engenho, ou de rua: quem precisar annuncie.

-- Fugio, no dia 5 do corrente, um moleque de nação Moçambique, de nome Joaquim; he baixo e encorpado; levou calças e camisa de algodão azul: quem o pegar leve-o a rua da Cruz, no Recife, n. 13, ou na rua do Trapiche, n. 15, que será recompensado.

-- Na loja de funileiro, na rua Nova, defronte da Conceição, precisa-se de officiaes do mesmo officio e de discipulos.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Cadeia do Recife, n. 40, com excellentes commodos para escriptorio, ou familia: a tratar no segundo andar da mesma.

-- Aluga-se o sitio da estrada do Cordeiro, bem conhecido, só proprio para negociante estrangeiro, ou quem tenha tratamento, assim como varios sitios e casas pequenas para passar a festa, tanto na campina, como na rua da Casa-Forte: a tratar na rua do Amorim, n. 15.

-- Dão-se 400,000 rs. a premio sobre hypotheca em uma casa nesta praça: quem pretender annuncie.

-- O Sr. Joaquim de Barros, pintor, morador em Olinda, queira vir buscar uma imagem que mandou encarnar na loja de pintura na rua da Senzalla-Velha por preço de 6,000 rs, pois o tempo he bastante de esperar, e não se póde ter obras empatadas, e não o fazendo nestes tres dias, trocar-se-ha pelo preço que mais der, ficando o Sr. obrigado a receber o restante, visto não cumprir o que tratou: ao depois não se chame á ignorancia.

**— O tabellião interino das hypothecas mora na rua Augusta, n. 66.**

-- Manoel de Almeida Lopes mudou a sua residencia da rua do Vigario, n. 24, para a rua da Cadeia do Recife, n. 40.

-- Precisa-se de um feitor para o sitio da viuva Amorim, na Ponte-de-Uchôa.

## No pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4,

tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e correm-se folhas, por preço o mais commodo possivel.

-- Em um engenho perto de S.-Antão precisa-se de uma pessoa que entenda de tocar piano, para ensinar a duas senhoras, e se tiver alguns preparatorios para ensinar a um menino, será melhor, por isso que maior ordenado se offerecerá: a tratar com o Burgos, no segundo andar do sobrado n. 18 do pateo do Carmo.

-- Precisa-se de um homem que seja mestre tecedor do Porto, ou que entenda de tecer varias fazendas que se fazem naquella cidade: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

## Quinto batalhão de fuzileiros.

O musico da primeira companhia do 5.º batalhão de fuzileiros Adriano José Pereira de Azevedo, destacado nesta cidade do Recife, de pois de pago de fardamento até o dia 6 do passado Julho, e de soldo e etape até 3 de junho, faltou a revista desde 7 de julho, foi considerado desertor no dia 15; consta ter-se evadido na fragata *Paraguassú* que daqui sahio para a Bahia.

## Dentes artificiaes.

J. A. S. Jane, dentista, participa ao respeitavel publico que continúa a exercer a sua profissão, na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar.

-- Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia, a qual faça as compras e cozinhe: na rua da Cadeia-Velha, n. 41, primeiro andar.

-- O cirurgião Miguel Felicio da Silva mudou a sua residencia para a rua da Palma, sobrado novo de um andar, defronte do becco do Pocinho.

-- No dia 2 do corrente appareceu no engenho Pintos, freguezia de S.-Amaro-Jaboatão, de propriedade do abaixo assignado, procurando ser comprado, um preto que diz chamar-se Luiz, e ser escravo do Sr. José Barboza, morador em terras annexas ao engenho Bonito, freguezia ou comarca de Nazareth-da-Matta: seu senhor venha recebe-lo, ou negocia-lo, sendo que o queira vender, ficando certo de que o abaixo assignado não se responsabilisa pela fuga do mesmo escravo. -- *José Fernandes da Cruz.*

-- O Sr. Felix Nunes Cavalcante de Albuquerque tem uma carta no Aterro-da-Boa-Vista, n. 34, primeiro andar.

-- O Sr. José Cypriano de Moraes Lima queira dirigir-se a rua da Praia, n. 27, a negocio de seu interesse.

O Sr. do engenho Tabatinga, Antodio Gomes Pessoa, queira ter a bondade de vir ou mandar a rua do Crespo, n. 11, a negocio que lhe diz respeito.

-- Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior areia preta da Bahia, tem aberto seu deposito na rua da Cruz do Recife, primeiro andar da casa n. 38, onde se achara sempre deste excellente e mais acreditado rapé que até o presente se tem fabricado no Brasil: vende-se em botes de uma e de meia libra por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

O LIVRO DE MEUS AMORES

poesias eroticas de J. Norberto de S. Silva, subdivididas em tres partes — As visões — Os beijos — Armia. 1 volume in 8.º grande, elegante e nitida edição, capa impressa, ornado com um retrato. Preço 3,000 rs. cada volume. Publica-se no Rio-de-Janeiro e assigna-se nesta cidade do Recife na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

-- O abaixo assignado mudou sua residencia para o terceiro andar da casa n. 147 da rua do Pilar em Fóra-de-Portas, a pirmeira contigua a capitania do porto, e que deita a trazeira para o mar. -- *Francisco de Paula Pereira de Andrade.*

-- Joaquim Antonio de San-Tiago Lessa mudou a sua residencia da rua de Santa-Rita para atrás da matriz da Bôa-Vista, n. 24, sobrado de um andar.

## Loteria do Guadalupe.

**As rodas desta loteria andam infallivelmente no dia 13 do corrente mez, e os bilhetes que restam acham-se á venda nos lugares annunciados.**

-- Deseja-se saber se existo nesta provincia algum irmão, ou parente do fallecido segundo-tenente do extinco corpo de artilharia de marinha João Gonçalves da Rocha, natural do Porto, caso exista, tenha a bondade de annunciar sua morada por esta folha, ou dirija-se á rua do Queimado, loja de mindezas, n. 25, ou annuncie.

--- Desappareceu no dia 6 do corrente um menino de idade de 9 annos, pouco mais ou menos, côr branca, olhos redondos, nariz pequeno, bocca pequena, rosto redondo; tem um signal em uma unha da mão; de nome Alexandre; levou calça e camisa de chilla, e descalço; e por isso a pessoa que lhe deu agasalho queira manda-lo na rua do Queimado, n. 22, aonde estava ha mais de 3 annos em companhia de sua madrinha. A mesma declara que protesta contra qualquer pessoa que o retenha em sua casa, visto estar autorisada por Joaquim José de Sant'Anna, pai do dito Alexandre, para o ter em sua companhia; e roga a qualquer autoridade policial que o encontre, ou saiba de seu domicilio, haja de o fazer entregar na dita casa da rua do Queimado, numero 22.

## Pommateau, cutileiro,

no Aterro-da-Boa-Vista, n. 16, recebeu agora mais um sortimento de esporas de aço de todas as qualidades e feitios; colheres de metal novo que não desmerecem com o uso; caixinhas com espoletas das melhores que ha na praça, e tudo quanto pertence ao seu officio.

## 100$000 de gratificação.

**Fugio, na madrugada do dia 4 do corrente, o escravo Domingos, pardo claro, de 18 a 19 annos, baixo, cara larga e de corpo regular; levou comsigo um cavallo de estribaria lazão, com um pé branco, tendo manta de couro de onça, sellim e bridas inglezas, e igualmente toda a roupa que tinha, entre ella um fardamento de bolieiro, sendo sobrecasaca de panno azul com galão de prata e botões de metal branco: suppõe-se ter ido para o Ceará, donde he natural: quem o apprehender leve-o á rua da Cadeia do Recife, n. 21, a Luiz Antonio de Siqueira, ou na mesma rua, n. 48, casa de Augusto S. Corbett, que receberá a gratificação acima.**

**— Aluga-se o armazem e primeiro andar do sobrado da rua do Trapiche-Novo, proprio para escriptorio e armazem de recolher: quem o pretender, dirija-se ao primeiro andar do sobrado da rua do Trapiche-Novo, n. 14, que achará com quem tratar.**

## Compras.

-- Compra-se um escravo bom trabalhador de padaria: não se olha a preço: na rua da Senzalla-Velha, n. 98.

-- Compra-se um escravo de meia idade, o qual sirva para o serviço de campo: na rua Nova, n. 59. Na mesma casa se dirá quem dá dinheiro a premio sobre penhores de ouro e prata.

-- Compra-se ouro e prata em qualquer estado que esteja: na rua do Queimado, n. 14.

-- Compra-se um jogo de mangas de vidro lisas ou lavradas, com castiçaes ou sem elles, em segunda mão: quem tiver annuncie.

-- Compram-se e vendem-se escravos: na rua da Cadeia do Recife, n. 40.

-- Compra-se uma preta e um preto velhos, e que sejam por preço commodo: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem compra.

-- Compram-se algumas canoas de estrume de boa qualidade, postas em um sitio na Passagem-da-Magdalena: na rua do Livramento, n. 33.

## Vendas.

-- Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o seguinte:

### Manual eleitoral

contendo a lei regulamentar das eleições e os decretos e decisões do governo que dão esclarecimentos sobre sua execução.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, sita na rua Nova, esquina da rua das Trincheiras, n. 1, um dos melhores locaes desta cidade: a tratar com Narciso José da Costa, no largo do Carmo.

— Vende-se uma parda de 16 annos, que cose, engomma, borda e faz doces de todas as qualidades, tudo com perfeição, e da qual se afiança a conducta: na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

-- Vendem-se 8 lindos moleques de 12 a 20 annos; 10 pretos de 25 a 30 annos, sendo um delles optimo cozinheiro, outro carreiro, outro canoeiro e outro official de alfaiate; 2 negrinhas de 9 a 12 annos; 3 pardas com algumas habilidades, de 20 a 24 annos; 3 pretas de 20 a 30 annos, sendo uma dellas optima cozinheira: na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

-- Na rua do Vigario, n. 7, vende-se uma bonita preta de nação Nagô, ainda moça.

-- Vende-se cera de carnaúba de boa qualidade: na rua da Cruz, n. 3.

-- Vendem-se 3 sacadas de pedra da terra, uma cama de angico, 1 mesa, 1 marqueza, 8 elegantes quadros, 12 garrafas, 3 compoteiras de vidro: na rua das Larangeiras, n. 29.

-- Na rua do Cabugá, loja de Francisco Joaquim Duarte, vendem-se ricas toucas com flores finas e pennas, para baptisados de crianças, por modico preço.

--Vende-se um cavallo alazão muito manso, bonito, que anda bem baixo, e he optimo para carro, assim como uma carroça nova toda pintada de oleo, com fortes rodas de sicupira, eixos de ferro, etc.: esta obra pela sua construcção he a melhor que póde apparecer: na rua da Florentina, n. 16, defronte da cocheira do Sr. major Sebastião.

**— Vende-se cêra de carnaúba: na rua da Madre-de-Deos, loja n. 34.**

-- Vende-se uma preta crioula, de 18 annos: na rua Nova, n. 16.

-- Vendem-se oito casaes de pombos todos juntos, ou separados, sendo elles muito bons batedores, grandes, de excellentes raças, muito bonitos, e proprios para qualquer encommenda: na rua da Florentina, n. 16, defronte da cocheira.

-- Vendem-se saccas com arroz pilado, branco e de boa qualidade: na rua do Queimado, n. 21.

--Vende-se uma excellente agulha de marcar, toda de metal: na rua da Cruz n. 64.

Para escravos.

Vendem-se cobertores de algodão americano, a 560 rs. cada um; zuarte de chadrez, a 160 rs. o covado; dito trançado, a 200 rs. o covado; peças de ganga azul da India, com 4 palmos de largura, e 12 covados, a 2,400 rs.: na rua do Crespo, loja n. 10.

— Vendem-se riscados escocezes, com vara de largura, a 290 rs. o covado; cassas pintadas de côres fixas, a 240 rs. o covado; peças de panninho de vara de largura, com 12 jardas, a 2,000 rs.: na rua do Crespo, loja n. 10.

-- Ainda existe uma pequena porção de luvas de pellica enfeitadas para senhora, as quaes para se acabarem vendem-se pelo diminuto preço de 1,000 rs. o par; bem como ditas sem enfeites para homem e senhora, a 800 rs.; ditas de algodão de côres escuras, proprias para montaria; ditas de seda de varias côres, curtas e compridas; ditas brancas de algodão, com borracha; fitas lisas de seda e de todas as larguras, côr de rosa, encarnada, azul, verde, amarella, branca e preta; ditas de seda lavrada de varias côres bonitas, bastante largas e muito proprias para enfeites de camas e chapéos de senhora; bicos e rendas francezas de todas as larguras; papel de machina e de peso branco e azul em meias resmas, a 2,800 rs. a resma, e a 40 rs. o caderno; e outras muitas fazendas por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 72.

-- Na rua da Praia, n. 32, vende-se um mulatinho de 7 para 8 annos; assim como arroz branco e vermelho por preço commodo.

RAPE' DE LISBOA.

Vindo do Rio-de-Janeiro no vapor *Imperatriz*: vende-se na loja de Antonio Joaquim Vidal, rua da Cadeia do Recife, n. 56 A.

**— Vende-se superior rapé de Lisbôa: na praça da Independencia, n. 39.**

## Quer-se acabar.

Excellentes cebolas, chegadas ultimamente, vendem-se por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: no armazem da rua do Codorniz, n. 11.

-- Vende-se um pardo moço, de bonita figura, proprio para pagem, ou para outro qualquer serviço: na rua da Cadeia-Velha, n. 33, se dirá quem vende.

**— Vende-se um sitio na cacimba de Jatoba, riacho da volta, cabeceiras de Pejeú-de-Flores: no Trapiche-Novo, n. 14, se achará com quem tratar, por preço rasoavel.**

-- Acaba de chegar o Annuario do Brasil, obra interessantissima para todos os Brasileiros que quizerem ter conhecimento dos factos nacionaes: vende-se nas lojas de livros, da praça da Independencia, ns. 6 e 8; dos Srs. Santos & Companhia, na rua da Cruz, n. 56; no Aterro-da-Boa-Vista, loja do Sr. Chardon.

## Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo armazem n. 6, de M. Calmont & Companhia, acha-se constantemente um grande sortimento de ferragens inglezas para engenhos de fabricar assucar, bem como taixas de ferro coado e batido de differentes tamanhos e modelos, moendas de dito, tanto para armar em madeira como todas de ferro para animaes e agoa, machinas de vapor de fôrça de 4 cavallos, alta pressão, repartideiras, espumadeiras, etc. de ferro estanhado. Na mesma agencia acha-se um sortimento de pesos para balanças, escovins para navios, ferro em barra, tanto quadrado como redondo, safra para ferreiro, e uma porção de tinta verde em latas: tudo por barato preço.

-- Vende-se uma escrava de 22 annos, crioula, com principios de cozinha, engommado e costura; uma dita de 30 annos, boa lavadeira de sabão, cozinha soffrivelmente, e he muito diligente para todo o serviço de uma casa: na rua do Brum, no terceiro andar do sobrado por cima do armazem de Rego & Medeiros, das 6 ás 8 horas da manhãa, ou das 2 ás 4 da tarde.

-- Vendem-se as obras seguintes, por preço commodo: as Viagens de Acharsis, em 9 volumes; Moral universal, pelo barão Holbak, em 8 v.: na rua do Cabugá, loja de José Peres da Cruz, n. 2.

— Vende-se um casal de cachorros atravessados; um guarda-louça; uma commoda de angico: tudo por preço rasoavel: na rua da Lingoêta, n. 6

-- Vende-se uma fabrica de cera; uma cama de jacarandá: tudo por preço commodo: na travessa dos Quarteis, n. 29.

-- Vendem-se 3 molecotes de 12 a 14 annos; um dito de 13 annos; 4 mulatinhos de 25 annos; 2 escravos de nação, de bonitas figuras; 2 escravas de nação, que engommam e cozinham; uma dita de 15 annos; 3 ditas do serviço de campo: na rua Direita, n. 3.

— Vende-se um berço novo de condurú, feito a moderna; um orgão para capella, ou para casas particulares, obras feitas pelo fallecido Tresse: tudo por preço commodo: em Fóra-de-Portas, rua Direita, n. 147, primeiro andar.

— Vendem-se duas pretas boas vendedeiras de rua, e que cozinham o diario de uma casa: na rua larga do Rozario, n. 40, segundo andar, a fallar com Antonio dos Santos Ferreira. Na mesma casa se trata a botar canoas de areia e de tijolo em qualquer porto, por preço commodo.

-- Vende-se, na rua Velha, n. 127, um escravo de 18 annos, soffrivel cozinheiro, e proprio para qualquer serviço de casa ou campo.

-- Vende-se uma duzia de cadeiras, um sopha, duas bancas, uma dita de meio de sala, uma cama: tudo em muito bom estado: nas Cinco-Pontas, n. 66.

MUTILADO

— Vende-se cal virgem de Lisbôa , de superior qualidade, em barris de 4 arrobas, chegada neste mez pelo brigue *Maria-José* : a tratar na rua do Brum , armazem de Antonio Augusto da Fonseca, ou na rua do Vigario, n. 19.

-- Vendem se presuntos inglezes para fiambre ; latas com bolachinhas de Lisbôa ; ditas de araruta ; ditas de marmelada de 1, 2 e 4 libras ; ditas de sardinhas ; ditas de hervilhas ; ditas de chocolate de Lisbôa ; frascos de conservas ; ditos d'agoa de flor de laranja; barris com azeitonas brancas de Elvas ; garrafas com vinho moscatel de Setubal , e da Madeira ; queijos de prato , frescaes : tudo novo e chegado ultimamente de Lisbôa : na rua da Cruz , no Recife, n. 46.

--- Vende-se champanha da mais superior qualidade que tem vindo á este mercado : na rua da Cruz, n. 27, armazem de Crocco & Companhia.

**— Vendem-se sellins inglezes e camas de ferro : na rua da Senzalla-nova, n. 42.**

*Chá brasileiro.*

Vende-se chá brasileiro , no armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo , que tem vindo a este mercado , por preço muito commodo.

## AGENCIA
## da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

**Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho ; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.**

## A 640 rs. cada um.

Vendem-se cobertores de algodão americano, encorpados e grandes , a duas patacas ; chitas escuras , de bons padrões e côres seguras, a meia pataca o covado : na rua do Crespo, na loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos a 270 e a 300 rs. a vara : na rua da Cadeia, n. 52.

## Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca , as quaes acham-se a venda por preço commodo , e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

## Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia.

Vende-se , em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos.

### 1,280 réis.

Vendem-se superiores córtes de brim trançado de puro linho côr de lama de Paris , pelo barato preço de 1,280 rs. : na rua do Crespo , n. 14, loja de José Francisco Dias.

## Folha de Flandres.

—Vendem-se caixas com folha de Flandres : em casa de J. J. Tasso Junior : na rua do Amorim, n. 35.

Barricas.

Vendem-se barricas vasias que fôram de farinha , em pé e bem accondicionadas : na rua do Amorim , n. 35 , casa de J. J. Tasso Junior.

## A 640 rs.

Vendem-se cobertores de algodão, muito encorpados, proprios para escravos , a duas patacas cada um : na rua da Cadeia-Velha, n. 33.

## Bombas de ferro.

Na fundição de ferro da rua do Brum , vendem-se superiores bombas para cacimba , assim como de repucho para fazer subir agoa á casas até altura de 4 a 5 andares.

## Farinha de S-Matheus

Vende-se farinha muito superior, por preço commodo , a bordo da sumaca *Feliz-Aurora*, fundeada em frente do caes do Collegio : a tratar com o capitão a bordo , ou com Machado & Pinheiro , na rua do Vigario, n. 19, segundo andar.

-- Vendem-se relogios de ouro e prata , patente inglez : na rua da Senzalla-Nova , n. 42.

— Vendem-se córtes de cambraias adamascadas , proprias para vestidos , a 3,000 rs. ; ditos de talagarça, a 1,600 e 2,500 rs. ; cassa-chita de côres fixas , a 300 rs. ; lanzinhas para vestidos, calças e roupa de meninos , a 320 rs. o covado ; fazenda de lãa com listras de seda , propria para vestido de senhora , a 640 rs. ; lãas para calças, de muito bom gosto e de superior qualidade , a 2,200 rs. o córte ; córtes de cassa, a 1,400 rs. cada um ; panninho com vara de largura , a 240 rs. a vara, e a 2,500 rs. a peça com 10 varas e meia ; chales de pura lãa , a 2,000 rs. cada um ; fustões para colletes, a 500 rs. o córte ; e outras muitas fazendas por barato preço : na rua do Crespo, loja n. 15, de Cunha Guimarães & Companhia.

-- Nada tão bom até hoje se ha descoberta para curar vista cançada ou curta , como sejam oculos apropriados, os quaes se vendem por diversos preços , e muito em conta, por haver sortimento : na rua larga do Rozario, loja de miudezas , n. 35.

—Vende-se um bom escravo de meia idade, e que entende de campo para trabalhar de enxada , e alguma cousa de plantações : o motivo por que se vende he por haver precisão : na rua de Hortas, n. 120, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 3 da tarde em diante.

-- Acha-se a venda pelo preço de 3,000 rs. o muito curioso romance em sete cantos -- Palmira , ou a Ceguinha Brasileira --, pelo doutor Francisco Bonifacio de Abreu : na praça da Independencia, livraria ns. 6 8.

## N. 9.
## Rua da Madre-de-Deos.
## Puro vinho da Figueira.

O novo armazem desta pinga deliciosa acaba de se abrir nesta rua, defronte do extincto armazem , ao mesmo preço de 180 rs. a garrafa , e a 1,360 rs. a canada. Os amantes deste licor alli encontrarão garrafas promptamente lacradas e com o seu competente rotulo para trocarem por outras promptamente ; assim como tambem encontrarão barris de diversos tamanhos , por preços bem rasoaveis ; bem como vinho branco de Lisbôa , a 1,600 rs a canada , e a 220 rs. a garrafa. O proprietario deste estabelecimento pede exame para poderem avaliar a pureza de sua qualidade e asseio , e que em nada desagradará aos concurrentes.

--No armazem da rua da Moêda, n. 7, continúa-se a vender superior colla das fabricas do Rio-Grande-do-Sul , por preço barato.

FARINHA DE MANDIOCA.

A melhor farinha de mandioca que tem á venda he a bordo do brigue *Minerva*, chegado de Santa-Catharina, e fundeado na praia do Collegio, onde se vende a preço mais commodo que em qualquer outro barco ; e tambem se póde tratar na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

## Cal virgem de Lisbôa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 20, vende-se cal virgem por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um pardo robusto, de 24 annos, perfeitamente entendido no serviço de campo e sem vicios : na loja da rua do Crespo, n. 15, de Cunha Guimarães & Companhia.

### Superior chá brasileiro.

Vende-se superior chá de S.-Paulo , em caixinhas de uma e duas libras : na rua da Cadeia do Recife, n. 51.

— Vendem-se no armazem, n. 1, do Calaia, nó cáes da Alfandega, por preço commodo, barricas com farinha de mandioca, muito fina, ( soruhy ) assim como saccas com feijão novo, muito grandes e baratas : trata-se no mesmo armazem, ou com Novaes & C.ª

-- Vende-se um sobrado de um andar , sito na cidade da Victoria , na rua da Paz, que foi do fallecido José Ignacio do Templo , e hoje pertence a filha do mesmo, D. Josepha Maria da Conceição : a tratar no engenho S.-José , com Luiz Barbalho de Vasconcellos que está autorisado a fazer dita venda.

— Vende-se, por preço muito commodo, no armazem de Dias Ferreira, no cáes da Alfandega, farinha de Santa-Catharina, em saccas grandes, e barriquinhas com potassa, muito superior : trata-se no mesmo armazem, ou com Novaes & Companhia.

-- Vende-se uma parda de boa conducta, com algumas habilidades , por preço commodo ; um moleque de nação, de 18 a 20 annos , de boa conducta, tambem por preço commodo : na rua das Cruzes, n. 20, nas lojas.

## Charutos de Havana

verdadeiros : em casa de Kalkmann Irmãos , na rua da Cruz , n. 10.

## Molduras douradas

de todas as larguras : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

## Cadeiras de palhinha e de balanço,

bem com outros muitos trastes : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

— Vendem-se alguns escravos e escravas , moços e sadios , e que são bem prendados : na rua da Cadeia, n. 39.

## Marmelada nova.

chegada ultimamente do Rio-de-Janeiro , vende-se por preço commodo: atrás do Corpo-Santo , armazem de molhados, n. 66.

## Na loja de selleiro da rua do Queimado, n. 9,

vendem-se sellins de todas as qualidades , tanto para montaria de homem como para a de senhora ; cabeçadas inglezas , roliças e chatas ; ditas de couro de lustro , brancas e pretas ; talins e cananas de todas as qualidades ; correiames de lustro ; barretinas para officiaes e soldados de cavallaria e infantaria ; bandas , etc ; perneiras e guarda-lamas de todos os feitios ; canhões de couro de lustro , branco e amarello , para botas de criados ; fundas inglezas de uma e duas verilhas ; colchões de todos os tamanhos e feitios. Na mesma loja se forram sellins com couro de porco inglez , ficando como novos , e se faz toda qualidade de concerto : tudo por preço commodo.

Attenção aos premios vendidos.

Na loja de cambio da viuva Vieira & filhos , na rua da Cadeia do Recife , n. 24, fôram vendidos , da loteria a beneficio das matrizes do Rio-de-Janeiro, os numeros seguintes : 3,605 , 10.000,000 de réis ; 820, 200,000 rs. ; 4,069 e 875, 100,000 rs. ; 4,873, 4,874 e 5,310 , 40,000 rs. ; e immensos de 20,000 rs.

-- Vende-se um alambique francez e de cobre , com pouco uso, que leva a caldeira 50 canadas , com muito boa serpentina de estanho fino que pesa 300 libras : este alambique trabalha por dous systemas, um que serve para destilar garapa , e outro para restilar agoardente ; para este tem tres ratificadores , os quaes fazem com que o alcool saia sem cheiro , muito superior em grão e muito simples para qualquer pessoa poder trabalhar: acha-se montado e prompto a trabalhar para o comprador ver : tambem se vende uma machina de fazer limonada gazosa , agoas mineraes e vinho champanha : tudo por preço commodo : no Aterro-da-Boa-Vista , n. 17 , fabrica de licores, de Frederico Chaves.

-- Vendem-se 4 escravas com habilidades ; uma parda de 30 annos , que entende de todo o serviço de uma casa , por 300$ rs. ; um pardo de 18 annos , de bonita figura, que he de boa conducta , e por isso proprio para pagem ; um molecão de nação, de 18 a 20 annos , bem robusto , sem vicios nem achaques , e que he proprio para todo o serviço : no pateo da matriz de S.-Antonio, n. 4, se dirá quem vende.

*Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se*

os acreditados brins trançados brancos , lisos, de listras e de linho puro, a 1,500 rs. o córte ; dito amarello , a 1,440 rs. ; dito muito superior, a 1,600 rs. ; picote muito encorpado , proprio para escravos , a 180 rs. o covado ; panno preto muito fino , a 3,200 rs. o covado ; cassa de quadros para babados, a 2,000 rs. a peça ; luvas de algodão de côr , muito finas, a 240 rs o par ; chitas rouxas com flores encarnadas, de tintas seguras, a 180 rs. o covado ; cassas pretas, proprias para luto, a 160 rs. o covado ; peças de platilha de algodão com 25 varas , a 4,200 rs. ; e outras muitas fazendas por preço commodo.

— Vende-se farinha de mandioca, muito superior e por preço commodo, a bordo da sumaca *Villa-Carolina*, entrada de San-Matheus, a qual se acha fundeada defronte do cáes do Collegio : trata-se com o capitão a bordo, ou com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, segundo andar.

*Aos fumantes de bom gosto.*

No armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, ha para vender, chegados pelo ultimo vapor , vindo do sul , superiores charutos S.-Felix, e de outras muitas qualidades que se venderão mais barato do que em outra qualquer parte : bem como cigarrilhos hespanhóes , ditos de palha de milho, que se estão vendendo pelo diminuto preço de 500 rs. o cento.

*A 400 réis.*

Vende-se superior esguião de algodão de quatro palmos e meio de largura , proprio para camisas de senhora e jaquetas , pelo barato preço de 400 rs. a vara ; bretanhas de rolo com 10 varas , a 1,600 rs. ; superiores córtes de fustões alcochoado , a 1,280 rs. ; ditos miudos , a 400 rs. o corte : na rua do Crespo , n. 14, loja de José Francisco Dias.

### A 200 rs. o covado.

Vende-se zuarte azul trançado, muito encorpado e com 4 palmos e meio de largura , a melhor fazenda para vestir escravo , pelo barato preço de 200 rs. o covado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a cadeia.

-- Vende-se a casa terrea de pedra e cal n. 136 da rua Imperial ; um terreno junto a mesma para outra casa , já aterrado, tudo até o rio , e em chãos proprios : na rua do Collegio, n. 6.

*Rapé rolão francez.*

Vende-se o superior rapé rolão francez , unicamente nas lojas dos Srs. Caetano Luiz Ferreira , no Aterro-da-Boa-Vista , n. 46 ; Thomaz de Mattos Estima , na mesma rua, n. 54 ; Francisco Joaquim Duarte , rua do Cabugá ; Pinto & Irmão , na rua da Cadeia do Recife, n. 19.

### Na travessa da Madre-de-Deos, armazem n. 9,

vendem-se quartolas com vinho de Bordeaux ; frasqueiras com muito superior genebra de Hollanda ; caixas com superior vinho moscatel ; ditas com azeite doce em garrafas ; papel florete ; dito almaço de primeira e segunda sorte ; dito de machina ; dito pardo para botica e chapeleiros ; banha de porco, em barris e meios ditos ; e outros muitos generos proprios para venda.

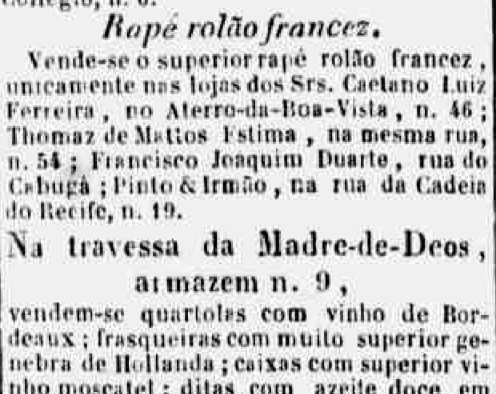


para curar da phtysica em todos os seus differentes gráos , ou motivada por alguma das seguintes molestias: constipações, tosse, asthma , pleuriz , escarros de sangue , coqueluche , dôr de costas e peitos , bronchites , dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares. Este excellente remedio que tem gozado de tão boa reputação nos Estados-Unidos da America do Norte, pelos seus bons effeitos na cura das varias molestias acima mencionadas, induzio os proprietarios delle a manda-lo para o Brasil , onde a esperança de suas virtudes não fôram sem fundamento , como a experiencia tem mostrado desde a sua introducção , pois os admiraveis effeitos que tem produzido aqui são iguaes aos melhores que alli tem feito , e que são bem attestado pelos varios testemunhos e certificados das pessoas que teem sido curadas por este medicamento sem igual, particularmente ao sul deste imperio , onde foi primeiramente introduzido, e já nesta mesma provincia receitado pelos medicos e sempre com bom sucesso. Novaes & Companhia, os unicos agentes nesta cidade e provincia, nomeados pelos agentes geraes do Rio-de-Janeiro , os Srs. K. C. Yates & Companhia , mudaram o deposito deste xarope para a botica do Sr. José Maria Ramos , na rua dos Quarteis, n. 12 , junto ao quartel de policia , onde sempre acharão o unico verdadeiro, vindo daquelle deposito , a 5,500 rs. cada garrafa.

## Vinho de Bordeaux e de Champanha,

de superior qualidade : vende-se em casa de Kalkmann Irmãos , na rua da Cruz , n. 10.

Vendem-se escravos baratos, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar ; um lindo molecão de nação ; 1 preta de nação , de 16 annos , com principios de habilidades ; uma preta de 20 annos , de bonita figura ; uma dita de 26 annos, optima engommadeira e cozinheira ; uma bonita mulatinha de 13 annos, que cose e marca muito soffrivel ; dous pretos para o serviço de campo ; um moleque de 12 annos.

## Córtes de brim de puro linho, a 1,280.

-- Vendem-se córtes de brim trançado pardo de puro linho, pelo diminuto preço de quatro patacas : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

## Estão-se acabando

os superiores queijos de prensa : na rua do Queimado, loja de miudezas , n. 25.

## Um excellente quartáo.

Vende-se um excellente quartão : na estribaria por detrás da loja de louça do Sr. Fragozo, na rua da Cadeia do Recife, a fallar com Bernardino Pinto.

## Sorte grande de 20:000$
## Loteria do Rio-de-Janeiro.

São chegadas as listas da matrizes e da misericordia , e com ellas grande sortimento de bilhetes , meios, quartos, oitavos e vigesimos da 19.ª loteria do Monte-Pio : na rua da Cadeia , loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal.

## Praça da Independencia, loja n. 3.

He chegado a este estabelecimento uma porção de papel pautado para musica , cordas e bordões para violão e rabeca : tudo da melhor qualidade possivel.

-- Vendem-se espelhos de parede , a 400, 480, 560, 800 e 1,000 rs cada um ; capachos , a 480, 640 e 800 rs : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 72.

— Vende-se uma bonita commoda de angico , com muito pouco uso , e por preço commodo ; uma dita velha , propria para servir em lugar de armario em cozinha ; 1 balcão em muito bom estado e proprio para qualquer casa de negocio ; 7 caixilhos envidraçados, muito proprios para armação de loja de fazendas , miudezas ou calçado, por preço commodo : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 72.

-- Vende-se superior cal virgem de Lisbôa , em barris pequenos ; feches de arcos de páo e rodas de dito para barricas ; cunhetes de pinho abatidos para assucar ; pregos caixaes do Porto , em barris de 10 milheiros ; ditos de estuque , em barris de 32 a 45 milheiros ; marmelada de Lisbôa , em latas de 1 e 2 libras ; pilulas de familia : na rua da Cruz, n. 19, primeiro andar , a fallar com Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.

-- Vende-se um bonito moleque de 12 annos ; um bonito mulatinho de 13 annos , ambos proprios para aprenderem officio : por serem muito espertos : na rua larga do Rozario, loja n. 35.

## Loteria do Rio-de-Janeiro.

Na praça da Independencia , n. 4, vendem-se bilhetes, meios , quartos e vigesimos da 19.ª loteria do Monte-Pio. Na mesma loja se mostram as listas das loterias passadas.

-- Vendem-se superiores redes e uma toalha : na rua do Queimado , loja de miudezas, n. 25.

Vende-se superior farinha de mandioca, muito nova , por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: a bordo da sumaca *Bella-Argelina*, fundeada defronte do caes do Ramos , ou na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, casa de Machado & Pinheiro.

-- Na rua de Hortas, casa da esquina que volta para S.-Thereza, n. 54, continuam-se a vender superiores velas de carnaúba, tanto em libras como em arrobas : tambem se recebem encommendas de arrobas para fóra.

-- Vende-se um preto com officio de sapateiro : na rua do Queimado, n. 14.

## A 640 rs. a libra.
## Queijos londrinos.

Vendem-se, pelo barato preço de 640 rs. a libra , queijos londrinos , chegados recentemente : na rua do Amorim, n. 36.

### Cebolas.

Vendem-se cebolas ; saccas com farinha ; ditas com feijão , por muito barato préço : ao pé do arco da Conceição, armazem n. 64.

-- Vende-se o engenho Baixa-Verde , um dos melhores da Matta , situado quasi nas estremas das comarcas de Nazareth e Goianna , de cujo porto dista 5 legoas de excellente estrada , completamente montado para tirar-se grandes safras , com cercado nativo , mattas sufficientes , terrenos proprios para qualquer plantação. Este engenho , além de outras vantagens , tem os principaes partidos em cima das porteiras e frescos para nos annos de grande secca terem-se certos mil pães de excellente assucar. O actual proprietario vendo-se obrigado, por motivos particulares , a vender este engenho , todo negocio fará. Para mais algumas informações os pretendentes pódem dirigir-se ao Aterro-da-Boa-Vista , n. 84, primeiro andar , ou no dito engenho a Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.

## Vinho da Figueira.
## Aviso aos amantes da boa pinga.

No novo armazem deste delicioso licor, na rua do Collegio, n. 13, vende-se a 180 rs. a garrafa , e a 1,280 rs. a canada : tambem ha em barris. O proprietario deste estabelecimento assevera aos seus novos freguezes que este liquido he o melhor e mais puro que desta qualidade se póde apresentar no mercado , e quem uma vez experimentar , não deixará de continuar.

-- Na rua da Cruz, armazem de molhados, n. 27, vende-se o seguinte :

*Carne salgada*

de porco e vacca , em barris, de muito boa qualidade , e muito nova ;

*Remos de faia*

de todos os tamanhos ;

*Lanternas de patente*

de varios tamanhos , proprias para navios ;

*Cabos da Russia,*

de patente, os melhores que ha no mercado, e de todas as grossuras ;

*Lonas inglezas*

e de varias qualidades , tanto largas como estreitas ;

*Brins da Russia,*

de superior qualidade para velas ;

*Bonetes escocezes*

para marujos.

-- Ainda está por vender a venda do Aterro-da-Boa-Vista , n. 22, com poucos fundos , e com commodos para morar familia : tambem se vende um braço de balança grande , com 9 arrobas em pesos , proprio para armazem de assucar , ou carne do Ceará : a tratar na mesma venda.

Vendem-se molecões de 16 a 20 annos , de nação e crioulos, sendo um de 16 annos , e de nação , bom cozinheiro , e de optima conducta : na rua das Larangeiras , n. 14, segundo andar.

-- Vendem-se relogios de ouro e prata, patentes inglezes : na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vende-se um pardo moço, de bonita figura , proprio para pagem, ou outro qualquer serviço : na rua da Cadeia-Velha , n. 33, se dirá quem vende.

--Vende-se um Thompson e um Atlas geographico por Goujon , ainda novo, por preço commodo : na rua do Cabugá , loja n. 7.

-- Vendem-se ricos coeiros de casimira bordados : no Passeio-Publico, loja n. 11.

-- Vende-se uma preta com uma filha de 10 annos : a preta cozinha, lava e vende na rua ; uma dita boa para o trabalho de campo , por estar a isto acostumada : na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar , se dirá quem vende.

-- Vende-se uma barrica com gomma de engommar , por preço commodo : na rua das Cruzes, n. 40.

-- Vende-se sagú de primeira sorte, gomma de araruta , tapioca do Maranhão, cevadinha de França , cevada : na rua das Cruzes , n. 40.

## Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia 31, pelas 4 horas da tarde , um escravo pardo , de nome Vicente, de côr muito clara , cabello um tanto pichaim ; levou calças de riscado, camisa branca , jaqueta de riscado , deixando o chapéo , porém elle havia ter cuidado de comprar outro ; tem no rosto algumas sardas ; he official de alfaiate , e tambem entende de carpina ; he muito de suppôr, por ser muito alvo , que se inculque forro, pois diz ter mãi forra nas Bananeiras, provincia da Parahiba ; he muito baquiano, por ter andado com o antigo senhor por S.-Antão todo o sertão com gados , em que o senhor negociava ; foi vendido no Ceará, a Desiderio , Antonio de Miranda , que o trouxe comsigo no vapor. Roga-se as autoridades policiaes , pessoas do povo e capitães de campo , que o apprehendam e levem-no á rua da Cruz , no Recife , n. 33, que se gratificará com 50,000 rs.

-- Fugio, ha dias , um preto de nome Patricio , crioulo , de 30 annos pouco mais ou menos ; he bastante preto , magro, desdentado , com uma fistula em um queixo ; levou calças de riscado ja usadas , jaqueta preta ; anda muito de vagar , por ter estado doente ; consta andar nos arrabaldes desta cidade , com uma mochila pedindo esmolas como pobre ; tem um pé um tanto inchado : quem o pegar leve-o á rua da Cruz , n. 33, que será gratificado.

-- Fugiram, no dia 30 do proximo passado, os pretos Josquim , de nação Camundongo , fula, de 24 annos pouco mais ou menos , estatura regular ; tem algumas marcas de ventosas no estamago : João, de nação Congo, de 24 annos pouco mais ou menos , estatura regular , grosso do corpo, tem dous dedos meio aleijados na mão direita , uma cicatriz e principios de um lobinho nas costas de dita mão. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo , que o apprehendam e levem-no a Fóra-de-Portas, venda n. 135 , a seu senhor, Diogo Rodrigues, que recompensará.

-- Fugio, no dia 4 do corrente , a preta Balbina , de nação Caçange, de 20 annos, secca do corpo, rosto comprido, dentes limados , bem preta ; levou vestido de chita de listras ; porém póde ser que tenha mudado de traje, por ter roupa na rua ; consta estar na Capunga em um sitio por ter ahi um preto do seu conhecimento : quem a pegar leve-a a rua de S.-Bom-Jesus-das-Crioulas, n. 31.

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 184

MUTILADO